



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000368463

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 08.532.500/0001-86

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/02/2025**, válida até **29/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0015.813D.1740.E4F7**





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11964472/2025

Data Geração: 12/02/2025

Data Validade: 12/04/2025

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 365479 Crc Original: 365479 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ / CPF **08.532.500/0001-86**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29171-242 - R RODRIGO TAVARES, 5000**
Bairro **SERRA DOURADA II Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

N° da Certidão: 11964472/2025

Inscrição: 365479

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.532.500/0001-86
Razão Social: GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: R RODRIGO TAVARES 5000 / SERRA DOURADA II / SERRA / ES / 29171-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

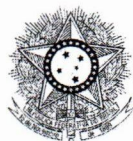
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021723191439865951

Informação obtida em 18/02/2025 15:41:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.532.500/0001-86
Certidão nº: 63051701/2024
Expedição: 13/09/2024, às 11:42:58
Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.532.500/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Geração Comércio e Serviços Ltda

Dados para Assinatura de Contrato

DADOS DA PROPONENTE

PROponente:

Geração Comercio e Serviços LTDA - EPP

CNPJ: 08.532.500/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.438.17-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 365479

TELEFONE/FAX: (27) 3282-4311

ENDEREÇO: Rua Rodrigo Tavares, 5000, Bairro Porto Dourado

Serra – ES – CEP: 29.170-304.

FONE/FAX: 27-3282-4311 **E-MAIL** comercial@geracaocomercio.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: CEF **AGÊNCIA:** 2041 - **CONTA:** 635-5

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR A ATA / CONTRATO EM CASO DE A EMPRESA SER A VENCEDORA DESTE CERTAME:

NOME:

Fabio Silva

CPF: 544.686.476-04 **RG:** 701.961 SSP ES

ESTADO CIVIL

Divorciado

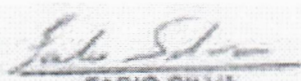
DOMICILIO

Rua Guacyra, 883, Condomínio Vista do Atlântico, Torre 1, AP 704, Jardim Atlântico – Serra - ES

– CEP: 29.175-254.

CARGO OCUPADO NA EMPRESA:

Administrador


FABIO SILVA
544.686.476-04

Geração Com. Repres. e Serviços Ltda
Fábio Silva – Sócio Gerente

CI: 701.961-ES / CPF: 544.686.476-04

08.532.500/0001-86
GERAÇÃO COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - EPP
Rua: Rodrigo Tavares, nº 5000
Porto Dourado - Serra/ES
CEP: 29.170-304



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 618/2024

000456 5

Data Abertura Empresa	Nº Inscrição Municipal 3283089	Nº Processo Administrativo 25322	Validade 18/03/2025
Contribuinte			
Nome GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CNPJ/CPF 08.532.500/0001-86			
RG/Insc			
Endereço			
Logradouro 29171-242 - R RODRIGO TAVARES, 5000		Cep 29171-242	
Complemento			
Bairro SERRA DOURADA II		Estado ES	
Cidade SERRA			
Atividade Principal			
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
Observações			

Atividades

- 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Nro Autenticação 618/2024

Gerado em:



2024

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900320033003800320000005400520014/04/2024. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[Voltar](#) [Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **10:20:04** do dia **23/01/2025**.
Válido até **22/02/2025**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 08.532.500/0001-86

Data de Expedição: 03/02/2025 10:50:24

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024242786 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: PORTO DOURADO

Logradouro: RUA RODRIGO TAVARES

Número: 5.000

Complemento: ESTRADA DE CHÃO

CEP: 29.170-304

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



000459 5

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2025 10:17:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **08.532.500/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000460 J

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2025 11:16:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **08.532.500/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 28/02/2025 16:07:04

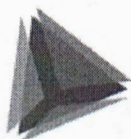
FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **Acordo de Leniência** **CEAF** **CEIS** **CEPIM** **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: 0853250000186

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000462 5

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08532500000186

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Avenida Jôquei Clube, n.º 256
Bairro Jôquei Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregão Eletrônico N° 90007/2025

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR,

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da **Pregão Eletrônico N° 90007/2025**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
01	BALANÇAELETRÔNICA DIGITAL. Capacidade:30kg. Combateria. Para pesagem no envase de mel em embalagens diversas e derivados.	Luuk Young	Unid. CATMAT 69608	01	499,0000	499,00
06	COMPRESSOR DE AR 8.5LB. Motor elétrico; compressor por pistão; Pressão máxima de 140psi; Com caudal do ar de 283l/min; Acessórios incluídos: 1 manual; Peso aproximado 88kg.	Schulz	Unid. CATMAT 69613	01	1.700,0000	1.700,00
TOTAL R\$2.199,00 (Dois mil, cento e noventa e nove reais)						

Declaramos ainda que:

1. Valor total da proposta: **R\$2.199,00 (Dois mil, cento e noventa e nove reais).**
2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.
3. A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
4. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
5. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro o prazo estabelecido no edital, a contar da data da Nota de Empenho/Fornecimento.
6. Que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

**TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

Avenida Jôquei Clube, n.º 256
Bairro Jôquei Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10

Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116

7. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública.
8. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA:

Empresa/Razão Social: TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Avenida Jôquei Clube, n.º 256 – Bairro Jôquei Clube - Marília/SP - CEP: 17.521-450

Telefones: (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10

Inscrição Municipal Marília/SP: 106246

Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116

E-mail: triunfalmaquinaseferramentas@gmail.com

Banco: (001) Banco do Brasil S.A.

Agência: 0141-4

Conta-Corrente: 84.541-8

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Ana Cláudia de Queiroz Mistrelo Ramos Gabriel

Endereço: Avenida Jôquei Clube, n.º 256 – Bairro Jôquei Clube - Marília/SP - CEP: 17.521-450

CPF: 281.642.668-84

RG: 26.298.151-8 (SSP/SP)

Cargo: Sócia Administradora

Naturalidade: Marília/SP

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

E-mail: triunfalmaquinaseferramentas@gmail.com

Telefone: (14) 99628 9378

Dados da Testemunha da Assinatura do Contrato:

Nome: Ana Flávia Mistrelo Gabriel

CPF: 500.604.108-09

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Marília/SP, 24 de fevereiro de 2025.

ANA CLÁUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL
Sócia Administradora - Triunfal Máquinas e Ferramentas LTDA
CPF: 281.642.668-84
RG: 26.298.151-8 (SSP/SP)

000000

000465 J

**TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

Avenida Jóquei Clube, n.º 256
Bairro Jóquei Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
01	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL. Capacidade: 30kg. Combateria. Para pesagem no envase de mel em embalagens diversas e derivados.	Luuk Young	Unid. CATMAT 69608	01	499,0000	499,00

Descrição

Descubra a balança que vai revolucionar o seu negócio e simplificar a sua vida!

A Balança Digital Eletrônica Bivolt é uma poderosa aliada tanto para o uso residencial quanto para o comercial, com um design moderno e funcional, essa balança foi projetada para atender às suas necessidades e superar suas expectativas. Nada de se preocupar com fios ou tomadas próximas, leve-a para onde precisar sem restrições. E com o visor LCD de alta definição, a leitura dos valores é nítida e descomplicada, facilitando o acompanhamento das pesagens.

Pensando em oferecer o melhor atendimento aos seus clientes, incorporamos um visor traseiro exclusivo para que eles possam acompanhar cada pesagem, garantindo transparência e confiança na hora da compra. Além disso, a Balança Digital Eletrônica Bivolts possui um inovador Visor de Preço, permitindo que você exiba o valor das mercadorias com clareza e destaque.

A funcionalidade dessa balança vai além! Com a Tecla Zero e a opção de tara, você pode descontar o peso de embalagens ou recipientes, agilizando o processo de pesagem e garantindo eficiência em todas as operações. Também é equipada com a impressionante capacidade de até 99 acumulações de memória, isso significa que você pode pesar diversos itens e a balança irá somar automaticamente todos os valores, tornando as vendas muito mais organizadas e precisas.

*Informações Técnicas:

- Peso Máximo: 40KG
- Precisão: 2g
- Voltagem: 110-220v
- Bateria: 6v / 4Ah

*Itens Inclusos:

- 01 - Balança Digital
- 01 - Fonte

284000

0004665

**TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

Avenida Jôquei Clube, n.º 256
Bairro Jôquei Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10

Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116

Características gerais

Marca	Luuk Young
Linha	Balança ZY-999
Modelo	ZY-999

Funções

Com teclado	Sim
Com tecla tara	Sim
Com tecla zero	Sim
Com impressora	Não

Especificações

Peso máximo suportado	40 kg
Peso mínimo suportado	200 g
Tipo de produto	Industrial
Tipo de balança	Digital
Tipo de painel da balança digital	LED
É pendurável	Não

Outros

Tipos de montagem	Mesa
Número de registro/certificação INMETRO	15308830

887000

000467 J

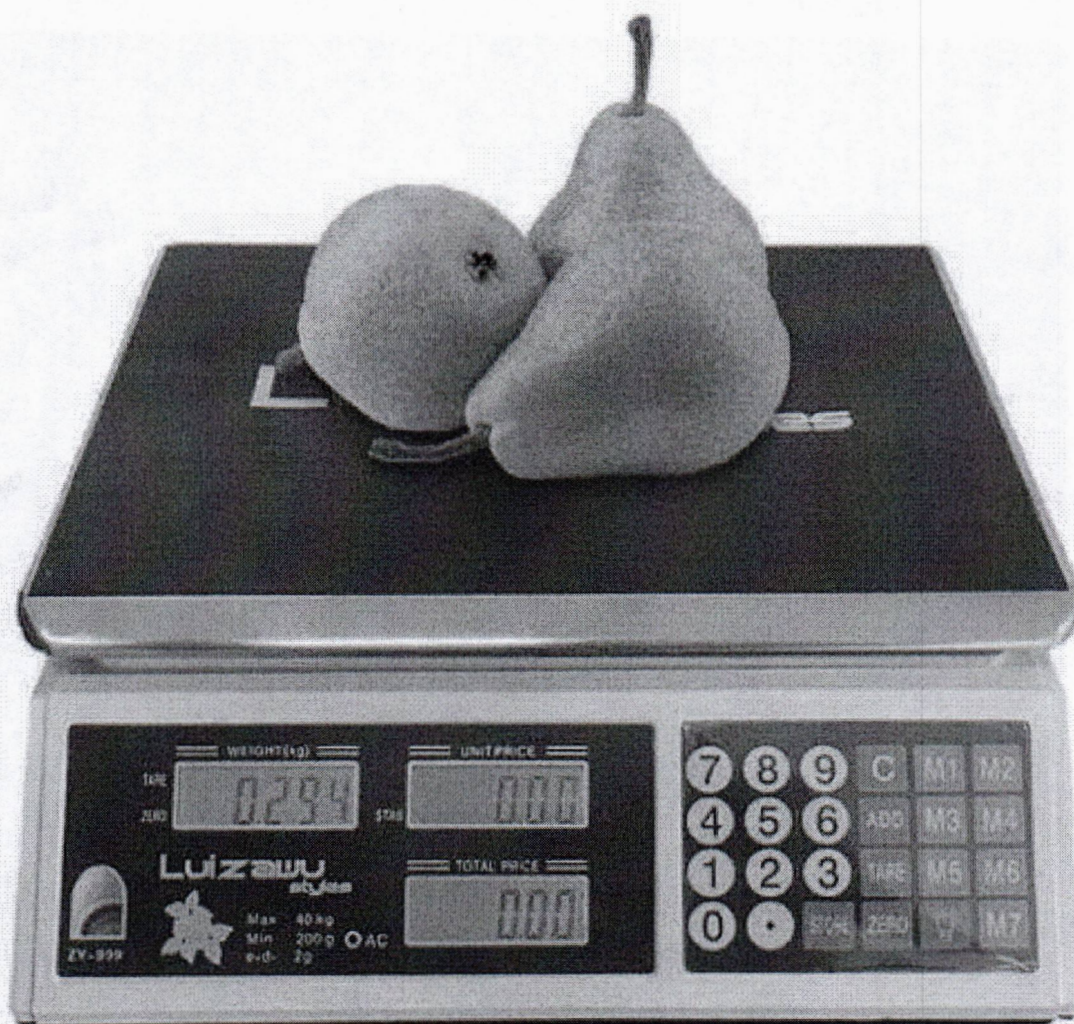


TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Avenida Jóquei Clube, n.º 256
Bairro Jóquei Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116



739000

000468 J



TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Avenida Jôquei Clube, n.º 256
Bairro Jôquei Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10

Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116





000469J

TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Avenida Jôquei Clube, n.º 256
Bairro Jôquei Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116



000000

0004705



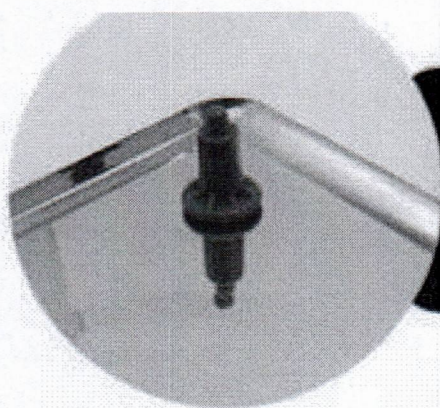
TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Avenida Jockey Clube, n.º 256
Bairro Jockey Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

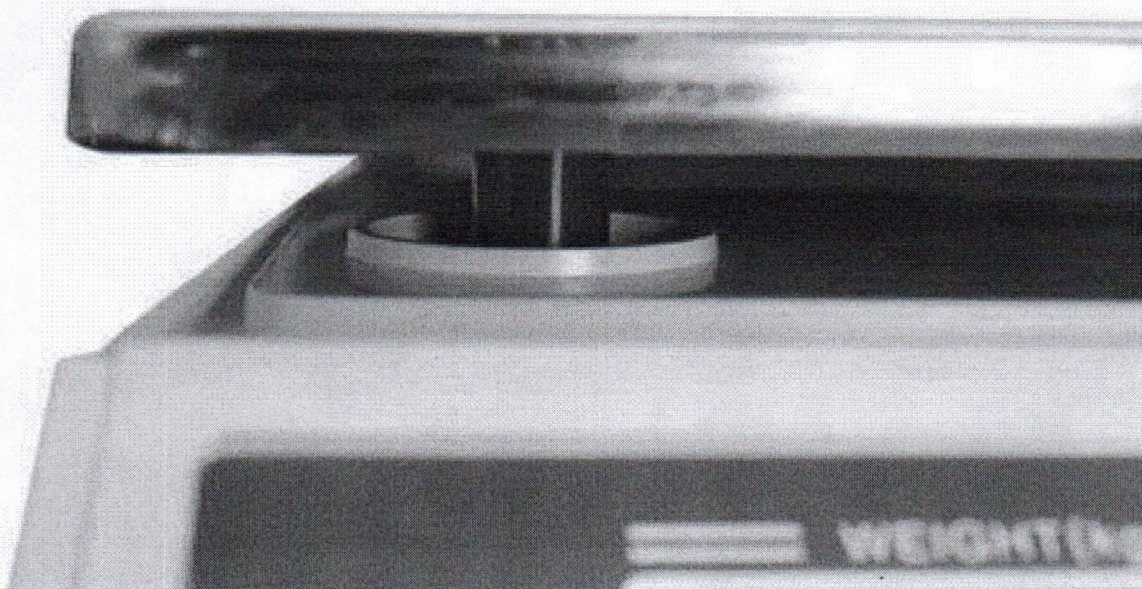
Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10

Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116



Pino de suporte para
placa metálica





TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Avenida Jôquei Clube, n.º 256
Bairro Jôquei Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
06	COMPRESSOR DE AR 8.5LB. Motor elétrico; compressor por pistão; Pressão máxima de 140psi; Com caudal de ar de 283l/min; Acessórios incluídos: 1 manual; Peso aproximado 88kg.	Schulz	Unid. CATMAT 69613	01	1.700,0000	1.700,00

Descrição do Produto

O Compressor de ar Pratic Air CSI 8/25L da Schulz é o aliado perfeito para suas necessidades! Com uma capacidade de 25 litros e 2 HP, este compressor entrega uma vazão de 8,5 PCM e atinge uma pressão máxima de 120 lbf/pol². Ideal para os mais variados usos, desde pinturas até a calibragem de pneus, este equipamento se destaca por sua versatilidade e praticidade.

Com o Pratic Air CSI 8/25L, mobilidade não é mais uma preocupação. Equipado com uma alavanca ergonômica e um kit de rodas robusto, este compressor permite um fácil deslocamento, tornando cada tarefa mais agradável e menos desgastante.

Características:

- Capacidade de 25 litros: volume ideal para garantir uma operação prolongada e eficaz.
- Alta pressão de 120 lbf/pol²: perfeito para aplicações que exigem um forte impulso de ar.
- Manuseio simplificado: com rodas duráveis e alavanca de manobras, a mobilidade é assegurada.
- Segurança certificada: Vaso de Pressão com certificação Inmetro (Registro 001534/2018 – OCP: 0018).
- Ideal para uso residencial e profissional: desde a simples inflagem de bolas até tarefas de pintura complexas.

173000

000472 5



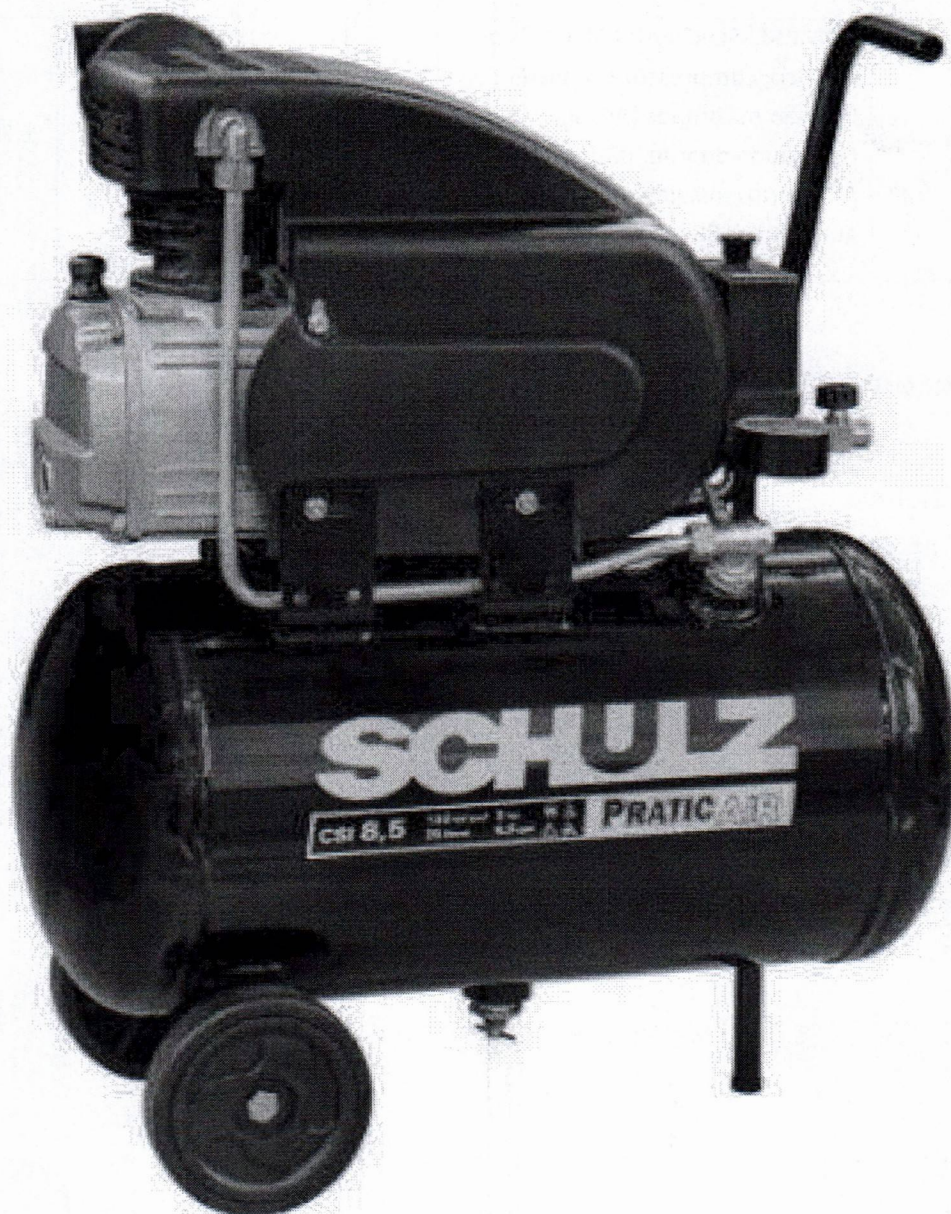
TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Avenida Jôquei Clube, n.º 256
Bairro Jôquei Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10

Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116



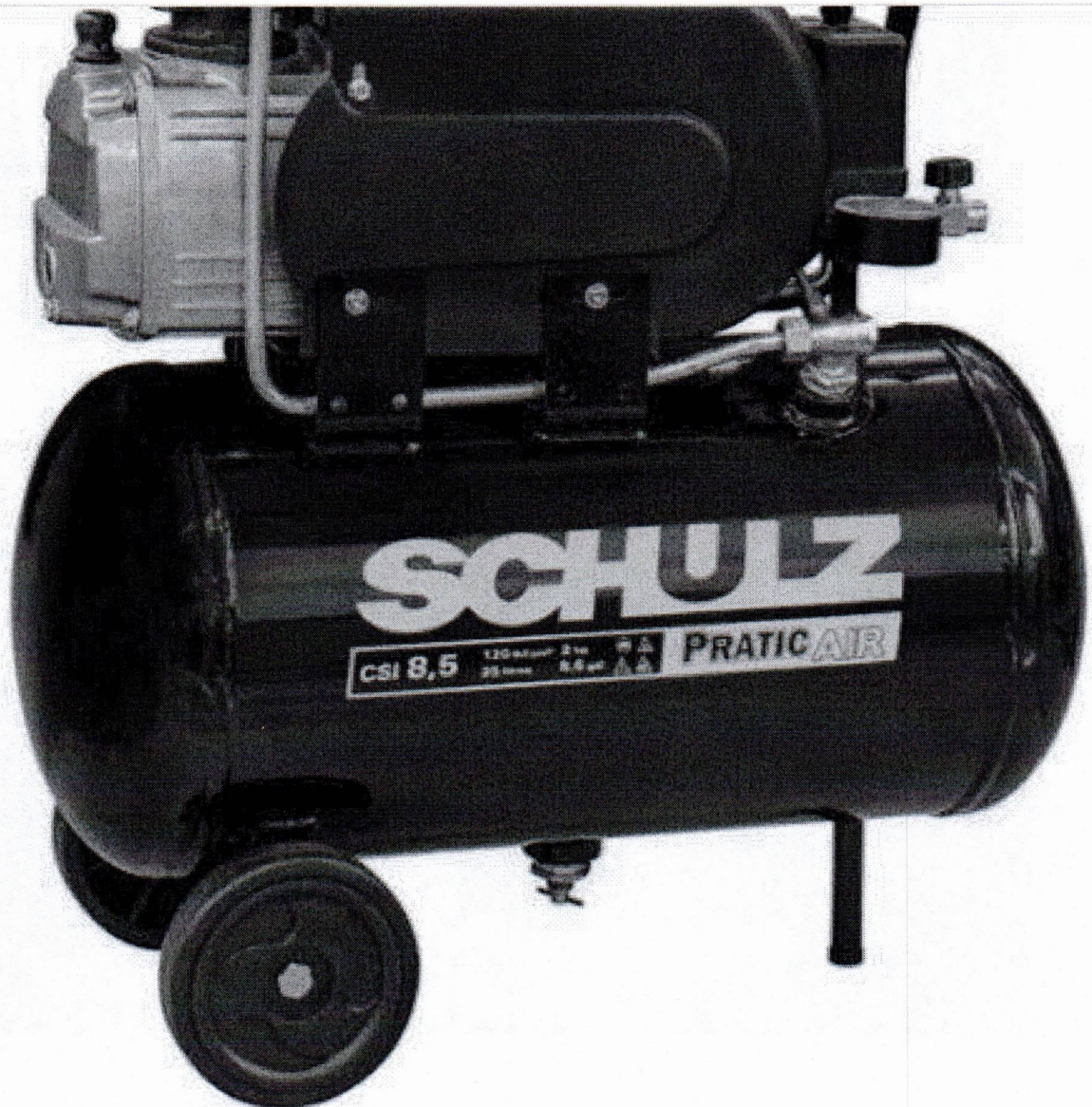


TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Avenida Jôquei Clube, n.º 256
Bairro Jôquei Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116



873000

000474 J

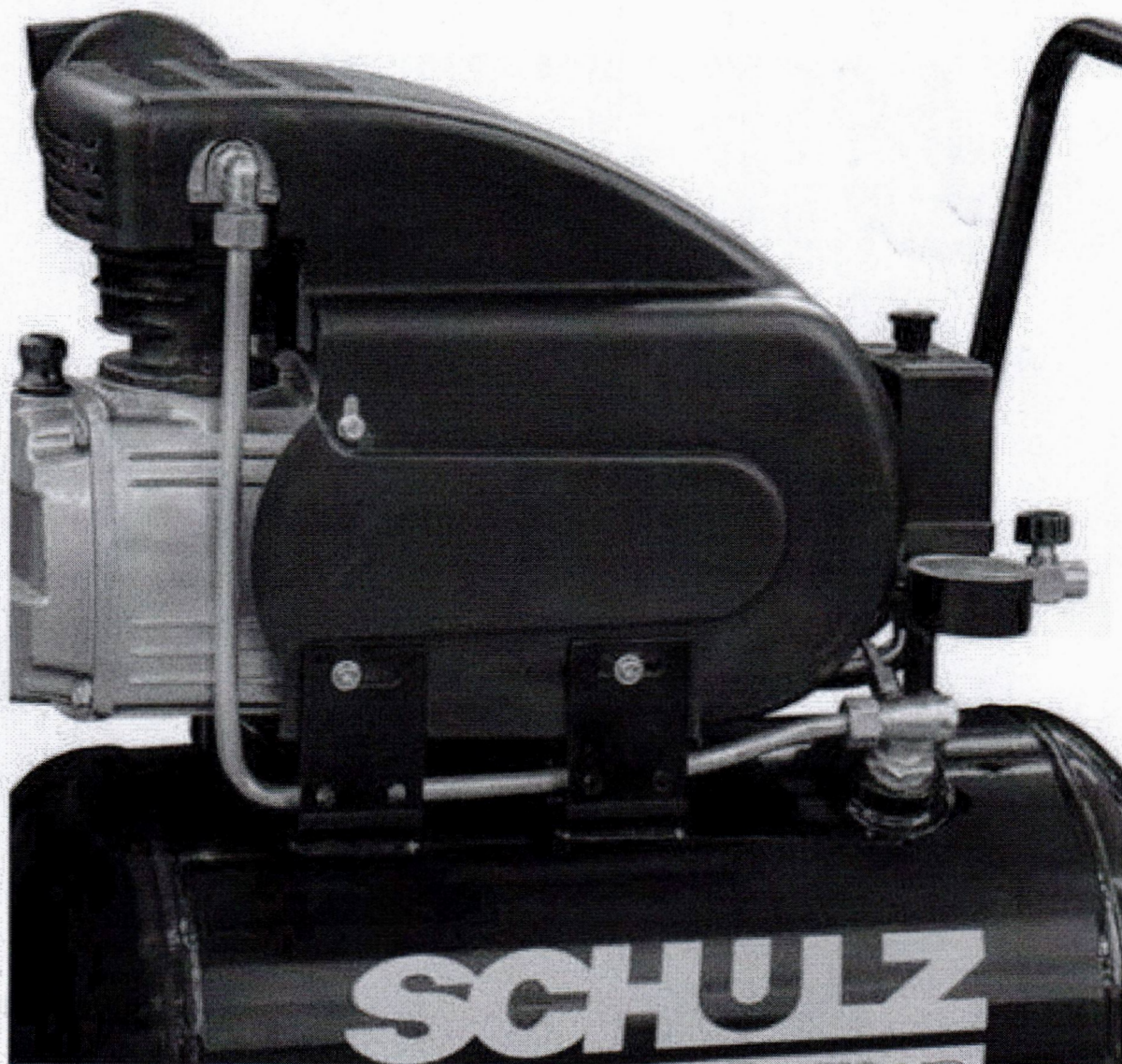


TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Avenida Jockey Clube, n.º 256
Bairro Jockey Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116



000475 5



TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Avenida Jôquei Clube, n.º 256
Bairro Jôquei Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

000476 J



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35260327963	CNPJ 48.754.707/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260327963	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/11/2022

DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:54:28	CÓDIGO DE CONTROLE 184868826	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/12/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260327963 em 29/11/2022 da empresa TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2231283791. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 184868826. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Sócio-Administrador ANA CLAUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 08/07/1980, n° do documento de identidade: RG 262981518 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, n° do CPF: 28164266884, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA GUILHERME SCHEFFER NETTO, 280 - Bairro: JARDIM VISTA ALEGRE, Marília - SP CEP 17520001;

Sócio-Administrador JACKSON GABRIEL, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Marília/SP, nascido(a) em: 30/04/1979, n° do documento de identidade: CNH 02362647671 Órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 26458466889, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA GUILHERME SCHEFFER NETTO, 280 - Bairro: JARDIM VISTA ALEGRE, Marília - SP CEP 17520001.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOQUEI CLUBE, 256 - Bairro: JOQUEI CLUBE, Marília - SP CEP 17521450.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PECAS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA AUTOMOVEIS E CAMINHOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA EM CAMINHOS, AUTOMOVEIS, TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA E PECUARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E OBRAS SEM OPERADOR COM EXCECAO DE ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUDANCAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PECAS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO,

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA AUTOMOVEIS E CAMINHOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA EM CAMINHOS, AUTOMOVEIS, TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA E PECUARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E OBRAS SEM OPERADOR COM EXCECAO DE ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUDANCAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 18/11/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) O valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do país em nome de ANA CLAUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL, n° do CPF: 28164266884 integralizado neste ato.

b) O valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do país em nome de JACKSON GABRIEL, n° do CPF: 26458466889 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANA CLAUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL	125.000	R\$ 125.000,00	50,00%
JACKSON GABRIEL	125.000	R\$ 125.000,00	50,00%
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por JACKSON GABRIEL, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Marília/SP, nascido(a) em: 30/04/1979, n° do documento de identidade: CNH 02362647671 Órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 26458466889, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA GUILHERME SCHEFFER NETTO, 280 - Bairro: JARDIM VISTA ALEGRE, Marília - SP CEP 17520001 e por ANA CLAUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 08/07/1980, n° do documento de identidade: RG 262981518 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, n° do CPF: 28164266884, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA GUILHERME SCHEFFER NETTO, 280 - Bairro: JARDIM VISTA ALEGRE, Marília - SP CEP 17520001, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão)

praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

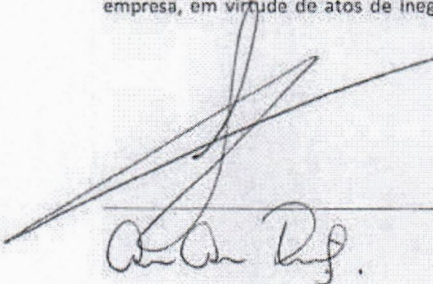
Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.



3 / 4

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Mãilã, 18 de novembro de 2022.

Reconhecimento
no Verso

ANA CLAUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL (Sócio-Administrador)

JACKSON GABRIEL (Socio-Administrador)

Reconhecimento
no Verso

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Notas, Testamentos e Documentos, Passaportes Jurídicos e Protestos
Av. E. de S. e. C. 100 - Centro - Fone: (011) 3333-3333 - (011) 3333-3333 - (011) 3333-3333

RECONHECIMENTO 1661410

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JACKSON
GABRIEL

Para as feitas, 23 de novembro de 2022 - 13:50:43 Obs.

Em feitura de verdade

STEPHYAN SOUSA SILVA
Escritor(a) Autorizada

EMPLOYMENT: 85828 - FNU: 85828 - FNU: 85828 - S.E.O. 85828
SERIAL: 85828 - FNU: 85828 - FNU: 85828 - S.E.O. 85828
SERIAL: 85828 - FNU: 85828 - FNU: 85828 - S.E.O. 85828

102

000482

000482 J

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8840-1

NOME
ANA CLAUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL

FILIAÇÃO
RUBENS DA SILVA RAMOS

NEDI CARDOSO MISTRELO

DATA NASCIMENTO
08/07/1980

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE
S. PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

38484564

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2 884000

000483 J

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 281642668/84 DNI
REGISTRO GERAL 26.298.151-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2020
REGISTRO CIVIL
MARÍLIA - SP MARÍLIA CC:LV.899 /FLS.104 /Nº29504

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
000235315960167
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
12595720149
CERT. MILITAR

CNH CNS
00002916412720 700209472512723

Mistah Yamamoto
Delegado de Polícia Civil/Estado BRGD-SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO RASGAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2 e 3 NOME E SOBRENOME

JACKSON GABRIEL

4 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

30/04/1979, MARILIA, SP

4a DATA EMISSÃO

02/04/2024

4b VALIDADE

01/04/2034

ACE

D

4c DEVIDENTIDADE / CÓD EMISSOR / UF

327185624 SSP SP

4d CPF

264.584.668-89

5 N° REGISTRO

07362647671

6 CAT HAB

AE

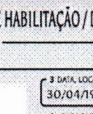
NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOAO BATISTA GABRIEL

APARECIDA DE FATIMA GABRIEL





7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2798698504

9	10	11	12
ACC 			
A 		01/04/2034	
A1 			
B 		01/04/2034	
B1 			
C 		01/04/2034	
C1 			

9	10	11	12
D 		01/04/2034	
D1 			
E 		01/04/2034	
E1 		01/04/2034	
F 			
F1 		01/04/2034	
G 			
G1 		01/04/2034	
H 			
H1 			

12 OBSERVAÇÃO

EAIR

LOCAL

MARILIA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62831275856

SP023749851

2 e 3. Nome: Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Dato y Lugar de Nacimiento – Fecha y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / Dato y Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia / Validity Period – 4c. Documento Identificação / Identification Document / Documento de Identificación – 4d. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificación – 4e. Autoridade Expedidora / Issuing Authority / Autoridad Emisora – 5. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 6. Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA023626476<710<<<<<<<<<<
7904303M3404012BRA<<<<<<<<<<2
JACKSON<<GABRIEL<<<<<<<<<<<<

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2204541240

NOME
ANA CLAUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
26298151 SSP SP

CPF
281.642.668-84

DATA NASCIMENTO
08/07/1980

FILIAÇÃO
RUBENS DA SILVA RAMOS
NEDI CARDOSO MISTRELO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02916412T20

VALIDADE
16/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
25/06/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARILIA, SP

DATA EMISSÃO
23/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54268588174
SP003623005

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

000485 J



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.754.707/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2022
NOME EMPRESARIAL TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOQUEI CLUBE	NÚMERO 256	COMPLEMENTO *****
CEP 17.521-450	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI CLUBE	MUNICÍPIO MARILIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTMARFISCAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (14) 9628-9378
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 14:11:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000487 J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Razão Social: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/05/2025
Receita Municipal	Validade:	05/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/02/2025 08:23

1 de 1

CPF: 281.XXX.XXX-84 Nome: ANA CLAUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL

Ass: _____



000488 J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Razão Social: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

Avenida Jôquei Clube, n.º 256
Bairro Jôquei Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116

DECLARAÇÃO

Eu, Ana Cláudia de Queiroz Mistrelo Ramos Gabriel, portadora do CPF nº 281.642.668-84, na condição de representante legal de TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 48.754.707/0001-10, interessado em participar da **Pregão Eletrônico N° 90007/2025 - UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual;

b) no caso de utilização na execução do objeto deste certame de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira referidos no artigo 1º do Decreto estadual nº 66.819, de 6 de junho de 2022, cumprirá a obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica com inscrição validada no CADMADEIRA, em conformidade com o Decreto supracitado;

c) no caso de utilização na execução do objeto deste certame de produtos ou subprodutos de origem mineral referidos no § 1º do artigo 1º do Decreto estadual nº 67.409, de 28 de dezembro de 2022, cumprirá a obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica com inscrição validada no CADMINÉRIO, em conformidade com o Decreto supracitado;

d) tem ciência de que o descumprimento do Decreto estadual nº 66.819, de 2022, ou do Decreto estadual nº 67.409, de 2022, poderá acarretar a extinção do contrato por ato unilateral da Administração, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, independentemente da responsabilização na esfera criminal;

e) se compromete a cumprir o disposto na Lei estadual nº 12.684, de 26 de julho de 2007, a qual proíbe o uso, no Estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição;

f) não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (Lei nº 9.854, de 27/10/1999, D.O.U de 28/10/1999), de acordo com o modelo constante do Anexo III;

g) de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso I, do artigo 63, da Lei Federal n.º 14.133/21, conforme Anexo IV;

h) que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração na Lei Complementar nº 147/2014, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei, conforme Anexo V;

i) que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, conforme Anexo VI.

j) de inexistência de nepotismo, em consonância com o disposto no Prejulgado nº. 09 do tribunal de Contas do Estado;

l) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

Avenida Jôquei Clube, n.º 256
Bairro Jôquei Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10

Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116

m) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo conforme Anexo IX;

n) que a nossa empresa da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016 e

DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito desse conceituado órgão em tela.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Marília/SP, 24 de fevereiro de 2025.

ANA CLÁUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL
Sócia Administradora - Triunfal Máquinas e Ferramentas LTDA

CPF: 281.642.668-84

RG: 26.298.151-8 (SSP/SP)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 48.754.707/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:12:44 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **6D76.C08F.2B3E.32D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000492 J

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.754.707/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110286731-27

Data e hora da emissão 06/11/2024 18:38:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - Rua Bahia, 40 Paço Municipal - Centro - MARÍLIA - SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número 742577/2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliário desta municipalidade.

Identificação

Ccm	106246	InscrMunicipal	106246	Situação	Ativo
Contribuinte	TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA				
CPF/CNPJ	48.754.707/0001-10				
RG/Inscrição Estadual	438.626.382.116				
Endereco	17521-450 - AVENIDA AV. JOQUEI CLUBE 256				
Bairro	JOQUEI CLUBE	Cidade	MARÍLIA	Estado	SP
Atividade	Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecu				

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)



Autenticidade

263f2303-3257-491e-a933-ab4b86e32d8e

MARÍLIA, Quata-Feira 06 Novembro 2024

Número: 742577/2024

Inscrição: 106246

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://servicos.marilia.sp.gov.br/empresa-certidao-valida>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

000433



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA DA RECEITA

17501-900 - Rua Bahia, 40 Paço Municipal, Centro - MARÍLIA/SP

Certidão de Inscrição e de Situação Cadastral

Cadastro - CCM 106246	CPF/CNPJ 48.754.707/0001-10	Inscrição Estadual 438.626.382.116	Data Início Atividade 29/11/2022
Nome TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		Data Encerramento Atividade	
Nome Fantasia TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS			
Endereço AVENIDA AV. JOQUEI CLUBE, 256			CEP 17521-450
Bairro JOQUEI CLUBE	Cidade MARÍLIA	UF SP	
Atividade Livre Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Obras de terraplenagem; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veíc			
Situação Cadastral Ativo		Tipo ISS ISS Variável	
Código e descrição das atividades de serviço 7.702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras 11.1104 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 14.1401 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conserv. maq. veículos 16.1602 Outros serviços de transporte de natureza municipal.			

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

MARÍLIA, quarta-feira, 6 de novembro de 2024

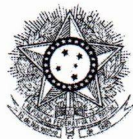
A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
www.marilia.sp.gov.br

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Autenticidade

f031c6e5-e8ba-437e-b42d-
6f969e03d4c9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.754.707/0001-10

Certidão nº: 77090709/2024

Expedição: 06/11/2024, às 17:46:12

Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.754.707/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.754.707/0001-10
Razão Social: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: AV JOQUEI CLUBE 256 / JOQUEI CLUBE / MARILIA / SP / 17521-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021808135961758208

Informação obtida em 28/02/2025 15:37:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



20/01/2025

0083301765 0004975

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8131207**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 48.754.707/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0083301765





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - Rua Bahia, 40 Paço Municipal - Centro - MARÍLIA - SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número 742577/2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliário desta municipalidade.

Identificação

Ccm	106246	InscrMunicipal	106246	Situação	Ativo
Contribuinte	TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA				
CPF/CNPJ	48.754.707/0001-10				
RG/Inscrição Estadual	438.626.382.116				
Endereço	17521-450 - AVENIDA AV. JOQUEI CLUBE 256				
Bairro	JOQUEI CLUBE	Cidade	MARÍLIA	Estado	SP
Atividade	Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecu				

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)



Autenticidade

263f2303-3257-491e-a933-ab4b86e32d8e

MARÍLIA, Quata-Feira 06 Novembro 2024

Número: 742577/2024

Inscrição: 106246

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://servicos.marilia.sp.gov.br/empresa-certidao-valida>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA****SECRETARIA DA RECEITA**

17501-900 - Rua Bahia, 40 Paço Municipal, Centro - MARÍLIA/SP

Certidão de Inscrição e de Situação Cadastral

Cadastro - CCM 106246	CPF/CNPJ 48.754.707/0001-10	Inscrição Estadual 438.626.382.116	Data Início Atividade 29/11/2022
Nome TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		Data Encerramento Atividade	
Nome Fantasia TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS			
Endereço AVENIDA AV. JOQUEI CLUBE, 256			CEP 17521-450
Bairro JOQUEI CLUBE	Cidade MARÍLIA	UF SP	
Atividade Livre Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Obras de terraplenagem; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veíc			
Situação Cadastral Ativo		Tipo ISS ISS Variável	
Código e descrição das atividades de serviço 7.702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras 11.1104 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 14.1401 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conserv. maq. veículos 16.1602 Outros serviços de transporte de natureza municipal.			

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

MARÍLIA, terça-feira, 29 de outubro de 2024

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

www.marilia.sp.gov.br

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Autenticidade

dd1d3695-0a46-4238-8f24-
d702e0ce344f



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000500 J

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48754707000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 28/02/2025 15:26:09

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **Acordo de Leniência** **CEAF** **CEIS** **CEPIM** **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **48754707000110**

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PROPOSTA DE PREÇOS

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão Eletrônico N° 90007/2025

ITEM	Descrição do Produto	Qt.	Marca	Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	EMPILHADEIRA HIDRÁULICA MANUAL. Capacidade de carga: 500 kg.	1	MARCON	4412	4.981,84	4.981,84
TOTAL						4.981,84

Validade da proposta: Conforme Edital.
Prazo para entrega: Conforme Edital.
Garantia: 12 meses

Declaramos que os preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Declaramos também que a Brasferma Ltda submete-se às condições do edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: BRASFERMA LTDA

CNPJ Nº: 00.503.644/0001-00

ENDEREÇO: AV CORONEL JOSÉ DIAS BICALHO, N° 933 - BELO HORIZONTE/MG – CEP: 31275-050

TELEFONES: (31)3347-2628 / (31) 3296-5699 / (31) 3296-6063 / (31) 98726-1565

ENDEREÇO ELETRÔNICO: brasferma@yahoo.com.br

CONTATO: FERNANDO PEREIRA

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001) // AGÊNCIA: 1229-7 // CONTA CORRENTE: 135.362-4

Belo Horizonte - MG, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

**CARLOS
FERNANDO
ROSA
PEREIRA:
9676461989**

1

Carlos Fernando Rosa Pereira
CPF: 967.646.198-91
Diretor

Assinado digitalmente por
CARLOS FERNANDO ROSA
PEREIRA:96764619891
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia,
OU=39910833000125, OU=AC
SyngularID Multipla,
CN=CARLOS FERNANDO
ROSA PEREIRA:96764619891
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

CATÁLOGO

ITEM 11

MARCON / 4412





Fundamentais para uma movimentação intralogística eficiente, as empilhadeiras Marcon são robustas e de fácil operação. O modelo 4412 tem a capacidade de até 0,5 ton e pode elevar cargas paletizadas a até 1600 mm de altura

Descrição:

- ▶ Acionamento de elevação pelo puxador
- ▶ Elevação (máxima/ mínima): 1600 mm/ 85 mm
- ▶ Rodas de nylon - 2 fixas: RM-64 - 2 giratórias 100 mm x 50 mm (uma com freio)
- ▶ Peso: 145 kg

MEDIDAS GERAIS:

Comprimento: 1595 mm

Largura: 570 mm

Altura: 1999 mm

Capacidade: 0,5 ton



000505 J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.503.644/0001-00 DUNS®: 904583775
Razão Social: BRASFERMA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2025
Receita Municipal	Validade:	14/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



BRASFERMA
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

000506 J

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão n°: 90007/2025

Objeto da Contratação: Equipamento.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de BRASFERMA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 00.503.644/0001-00, com sede na Av. Coronel José Dias Bicalho, n° 933, bairro São José, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Fernando Rosa Pereira, portador da Carteira de Identidade n° 267.880 e do CPF n° 967.646.198-91, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA:**

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;
- c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou



com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

k) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

l) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

m) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

n) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

o) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;

p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas "d", "e" e "f" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou



coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: braferma@yahoo.com.br / brasferma85@gmail.com

2 - Telefone: (31) 3296 -5699 / (31) 3347-2628

3 - Whats App: (31) 9 8899-6577 - - (31) 9 8726-1565

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Banco do Brasil

Agência: 1229-7

Conta corrente: 135.362-4

802000

000509 J



Belo Horizonte – MG, dia 26 de fevereiro de 2025

CARLOS
FERNANDO
ROSA
PEREIRA:
96764619891

Assinado digitalmente por CARLOS
FERNANDO ROSA PEREIRA:
96764619891
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videconferencia,
OU=39910633000125, OU=AC
SingulID Múltipla, CN=CARLOS
FERNANDO ROSA PEREIRA:
96764619891
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Carlos Fernando Rosa Pereira
CPF: 967.646.198-91
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.503.644/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1995
NOME EMPRESARIAL BRASFERMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CORONEL JOSE DIAS BICALHO	NÚMERO 933	COMPLEMENTO *****
CEP 31.275-050	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASFERMA@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (31) 3347-2628		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2024 às 08:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00051



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/639.702-8	MGN2319652630	09/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
967.646.198-91	CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA



CONTRATO SOCIAL
BRASFERMA LTDA - EPP
CNPJ 00.503.644/0001-00
NIRE 31204623869 – 15/03/1995
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 01/12/1956, CI 38265/D, CREA/MG, CPF 967.646.198-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Bianca, 120, Bandeirantes, CEP 31.340-610;

MARCIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Professora, nascida aos 23/04/1959, CI 413.025 expedida pelo Ministério da Aeronáutica, CPF 379.249.402-78, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG na Rua Bianca, 120, Bandeirantes, CEP 31.340-610,

RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Administrador, nascido aos 18/04/1987, CI 11.485.927 SSPMG, CPF 081.969.886-56, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à rua Porto Rico, 166, Itapoã, CEP 31.710.370, e

FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 23/05/1985, CI 506.045, CPF 075.784.926-16, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua Bianca, 120, Bandeirantes, CEP 31.340.610, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada BRASFERMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 00.503.644/0001-00, Registrada na JUCEMG sob Nire: 31204623869 em 15/03/1995 e última alteração registrada sob número 8891968 em 10/11/2021 resolvem alterar seu contrato social e alterações, que passa a reger-se mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

1.1 – ENTRADA E SAÍDA DE SOCIOS COM CESSÃO DE QUOTAS (ITEM II)

1.1.1 Os sócios **RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA** acima identificado cede e transfere suas 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio **CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA**, acima identificado e **FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA**, acima identificado cede e transfere suas 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a sócia **MARCIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA**, acima identificada.

1.1.2 Os sócios **CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA** acima identificado cede e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e **MARCIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA** acima identificado cede e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para **VITOR CODOGNOTTO PEREIRA** brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 07/02/1994, CI MG 23989818, CPF 125.598.646-81, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua Bianca, 120, Bandeirantes, CEP 31.340.610.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005865 em 16/11/2023 da Empresa BRASFERMA LTDA - EPP, Nire 31204623869 e protocolo 236397028 - 13/11/2023. Autenticação: 9BD8BB8DD943575C6AEF3DBDD3FCD3E8B06B96FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.702-8 e o código de segurança T5pf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

1.2 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL (CLÁUSULA 4ª)

O capital social continua a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, e que após a cessão de quotas ficou assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
Carlos Fernando Rosa Pereira	40 %	20.000	R\$ 20.000,00
Marcia Helena Codognotto Pereira	40 %	20.000	R\$ 20.000,00
Vitor Codognotto Pereira	20 %	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000	R\$50.000,00

Parágrafo Primeiro – Não sofre alterações.

Parágrafo Segundo – Não sofre alterações.

2 – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Após aprovada a alteração retro mencionada, os sócios apresentam o Contrato Social Consolidado, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
BRASFERMA LTDA - EPP
CNPJ 00.503.644/0001-00
NIRE 31204623869 – 15/03/1995
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 01/12/1956, CI 38265/D, CREA/MG, CPF 967.646.198-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Bianca, 120, Bandeirantes, CEP 31.340-610;

VITOR CODOGNOTTO PEREIRA brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 07/02/1994, CI MG 23989818, CPF 125.598.646-81, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua Bianca, 120, Bandeirantes, CEP 31.340.610; e

MARCIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Professora, nascida aos 23/04/1959, CI 413.025 expedida pelo Ministério da Aeronáutica, CPF 379.249.402-78, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG na Rua Bianca, 120, Bandeirantes, CEP 31.340-610, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada BRASFERMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 00.503.644/0001-00, Registrada na JUCEMG sob Nire: 31204623869 em 15/03/1995 e última alteração registrada sob número 8891968 em 10/11/2021 resolvem alterar seu contrato social e alterações, que passa a reger-se mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - REVOGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES

Deliberam os sócios, revogar todas as disposições contratuais anteriores, passando a sociedade a reger-se mediante as cláusulas e condições deste instrumento de contrato.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005865 em 16/11/2023 da Empresa BRASFERMA LTDA - EPP, Nire 31204623869 e protocolo 236397028 - 13/11/2023. Autenticação: 9BD8BB8DD943575C6AEF3DBDD3FCD3E8B06B96FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.702-8 e o código de segurança T5pf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

II – ENTRADA E SAÍDA DE SOCIOS COM CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios **RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA** acima identificado cede e transfere suas 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio **CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA**, acima identificado e **FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA**, acima identificado cede e transfere suas 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a sócia **MARCIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA**, acima identificada.

Os sócios **CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA** acima identificado cede e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e **MARCIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA** acima identificado cede e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para **VITOR CODOGNOTTO PEREIRA** brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 07/02/1994, CI MG 23989818, CPF 125.598.646-81, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua Bianca, 120, Bandeirantes, CEP 31.340.610.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade continua a girar sob a denominação social de “BRASFERMA LTDA - EPP”, e sua sede continua a ser na Avenida Coronel José Dias Bicalho, 933 Bairro São José, CEP 31.275-050, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo Único – A sociedade, a critério dos sócios quotistas, poderá abrir filiais, agências, escritórios ou quaisquer outras dependências em qualquer parte no território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças de: máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional automotivo, aeronaves, alarmes eletrônicos, aparelhos de medida e precisão, aparelhos para usos técnico e profissional, aquecedores solares, ar condicionado, bebedouros, calibradores de pneus, cofres, elevadores, empilhadeira, equipamentos de combate a incêndios, equipamentos de segurança - uso industrial, equipamentos meteorológicos, equipamentos para condicionamento físico, equipamentos para produção de energia elétrica, equipamentos para usos técnico e profissional, escavadeiras, extintores de incêndio, guilhotinas, guindastes, instrumentos de medida e precisão, máquinas de costura de uso industrial, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas e equipamentos para uso técnico e profissional, paleteiras, peças e acessórios para embarcações, peças e acessórios para máquinas e equipamentos de escritório, peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso técnico e profissional, peças para aeronaves, peças para aviões, peças, acessórios e componentes para máquinas equipamentos e aparelhos para usos técnico e profissional, placas de energia solar e de geração de energia elétrica, relógio de ponto para empresas, sistemas de segurança. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos



para uso agropecuário, peças e acessórios para máquinas e equipamentos agropecuários, máquinas e equipamentos para agricultura, equipamentos de irrigação. Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, máquinas, aparelhos e equipamentos para construção, máquinas, aparelhos e equipamentos para mineração, máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplanagem, Comércio atacadista de peças, partes e acessórios de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, máquinas e equipamentos para bares, lanchonetes e cozinha industrial, equipamentos de automação comercial, máquinas e equipamentos para automação gerencial, máquinas e equipamentos para uso comercial. Comercio atacadista de partes, peças e acessórios de máquinas e equipamentos para uso comercial, máquinas e equipamentos para bares, lanchonetes e cozinha industrial, equipamentos de automação comercial, máquinas e equipamentos para automação gerencial. Comercio varejista em lojas de departamentos, magazin e magazines. Comércio varejista de ferragens e ferramentas, ferramentas manuais elétricas, ferramentas manuais não-elétricas, ferramentas manuais, produtos metalúrgicos. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aparelhos de uso doméstico, aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista de móveis, móveis novos para escritório, móveis novos para residências. Comércio a varejo e atacado para veículos automotores de: peças e acessórios novos para veículo automotor. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores: adaptação de veículos automotores para deficientes físicos, cambagem de automóvel, cambagem em ônibus caminhões e veículos pesados, manutenção mecânica e elétrica de caminhões ônibus e veículos pesados, inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores, oficina mecânica de veículo automotor. Comercio atacadista de peças e acessórios para equipamentos hospitalares, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, comércio atacadista de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos diversos, comércio atacadista de máquinas e equipamentos de laboratório, comércio atacadista de máquinas de ultra som, comércio atacadista de máquinas de laboratório, comércio atacadista de mobiliário para uso médico-hospitalar, comércio atacadista de mobiliário odontológico, comércio atacadista de fisioterapia, equipamentos, aparelhos para, comércio atacadista de equipamentos para fisioterapia, comércio atacadista de equipamentos médico-cirúrgicos diversos, comércio atacadista de equipamentos hospitalares, comércio atacadista de equipamentos de ultra som, comércio atacadista de equipamentos de raios x, comércio atacadista de Equipamentos de monitoração, comércio atacadista de Equipamentos de mamografia, comércio atacadista de Equipamentos de laboratório, comércio atacadista de Componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto médico hospitalar. Comercio atacadista de embalagens, bombonas, embalagem de alumínio, embalagem de papelão, embalagens de plástico, embalagens de qualquer material, embalagens de vidro para acondicionamento, embalagens para marmitex, paletes (pallets) de madeira, transpaletes, artigos container, estrados, modular, coletor de lixo, sacaria nova, sacolas plásticas, sacos de lixo sacos novos e tambores de qualquer material.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/1995 e o prazo de duração continua por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005865 em 16/11/2023 da Empresa BRASFERMA LTDA - EPP, Nire 31204623869 e protocolo 236397028 - 13/11/2023. Autenticação: 9BD8BB8DD943575C6AEF3DBDD3FCD3E8B06B96FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.702-8 e o código de segurança T5pf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social continua a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, e que após a cessão de quotas ficou assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
Carlos Fernando Rosa Pereira	40 %	20.000	R\$ 20.000,00
Marcia Helena Codognotto Pereira	40 %	20.000	R\$ 20.000,00
Vitor Codognotto Pereira	20 %	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000	R\$50.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social (art. 152 C/C 2002).

Parágrafo Segundo – As quotas sociais não poderão ser divididas ou fracionadas.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade continua ser exercida pelos sócios CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA acima identificado, que representará a sociedade ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, perante terceiros, bancos e todos os órgãos federais, estaduais e municipais.

Parágrafo Primeiro – A sociedade também poderá se fazer representar por procuradores, que agirão nos limites dos poderes que lhes sejam conferidos, ficando ajustado que todos e quaisquer mandatos conferidos terão prazo de validade não superior a 06 (seis) meses, com exceção dos “ad-judicia et extra”, que poderão ter prazo indeterminado e ser conferidos a um ou mais advogados, que poderão agir conjunta ou separadamente da ordem de nomeação.

Parágrafo Segundo – É expressamente proibido aos sócios, administradores ou não, utilizarem-se da empresa, em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos interesses da sociedade, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros, e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, os quais se praticados serão nulos de pleno direito. (art. 987 VI 1013, 1015, 1064 do C/C 2002).

Parágrafo Terceiro – A título de pró-labore, os sócios poderão ter uma retirada mensal a ser estipulada em reunião conjunta dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO

A sociedade poderá ser transformada em qualquer tipo societário, bem como poderá ser promovida à alteração de qualquer cláusula contratual, por deliberação dos sócios quotistas na forma prevista neste contrato, e de acordo com a legislação pertinente e com aprovação de no mínimo 98% (noventa e oito por cento) de votos dos sócios quotistas.



CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

O exercício social coincidirá com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano será levantado o Balanço Patrimonial, acompanhado das Demonstrações de Resultados e Lucros ou Prejuízos Acumulados, observando-se sempre as prescrições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou Prejuízos apurados serão de responsabilidade de cada sócio proporcionalmente à participação de cada um no capital social ou poderão ser destinados para uma conta de reserva, desde que 96% (noventa e seis por cento) de votos dos sócios assim o determine.

CLÁUSULA OITAVA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Não decorrendo de disposição legal, dissolve-se a sociedade quando 96% (noventa e seis por cento) de votos dos sócios quotistas assim determinar.

CLÁUSULA NONA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder suas quotas de capital a terceiros sem o consentimento expresso de todos os sócios, que em qualquer circunstância terão o direito de preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO, SAÍDA OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

No caso de falecimento, retirada, interdição, falência ou qualquer outro evento impeditivo dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo continuar com o(s) herdeiro(s) e o(s) sócio(s) remanescente. Caso não haja interesse de alguma parte nesta continuidade, os haveres do sócio falecido, retirante ou interditado, serão apurados em um Balanço Especial, levantado para este fim, e pagos a quem de direito, em até 6(seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade. O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaram todos sócios, que não estão sendo processados e nem foram condenados em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime, cuja pena vale, ainda que de modo temporário, ao impedimento ao acesso às funções ou cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou ainda qualquer outro ato que os impeçam de exercer o comércio ou a administração mercantil, nos termos da legislação vigente (art. 1011 - § 1 C/C2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REGÊNCIA DO CONTRATO

Este instrumento de contrato social será regido pela lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

De comum acordo as partes contratantes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas que possam surgir do presente contrato.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023

CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA

MARCIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA

RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA

FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA

VITOR CODOGNOTTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005865 em 16/11/2023 da Empresa BRASFERMA LTDA - EPP, Nire 31204623869 e protocolo 236397028 - 13/11/2023. Autenticação: 9BD8BB8DD943575C6AEF3DBDD3FCD3E8B06B96FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.702-8 e o código de segurança T5pf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/639.702-8	MGN2319652630	09/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
967.646.198-91	CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA
075.784.926-16	FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA
379.249.402-78	MARCIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA
081.969.886-56	RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA
125.598.646-81	VITOR CODOGNOTTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005865 em 16/11/2023 da Empresa BRASFERMA LTDA - EPP, Nire 31204623869 e protocolo 236397028 - 13/11/2023. Autenticação: 9BD8BB8DD943575C6AEF3DBDD3FCD3E8B06B96FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.702-8 e o código de segurança T5pf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASFERMA LTDA - EPP, de NIRE 3120462386-9 e protocolado sob o número 23/639.702-8 em 13/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11005865, em 16/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
967.646.198-91	CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
967.646.198-91	CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA
379.249.402-78	MARCIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA
081.969.886-56	RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA
075.784.926-16	FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA
125.598.646-81	VITOR CODOGNOTTO PEREIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 16/11/2023, às 08:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/639.702-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005865 em 16/11/2023 da Empresa BRASFERMA LTDA - EPP, Nire 31204623869 e protocolo 236397028 - 13/11/2023. Autenticação: 9BD8BB8DD943575C6AEF3DBDD3FCD3E8B06B96FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.702-8 e o código de segurança T5pf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005865 em 16/11/2023 da Empresa BRASFERMA LTDA - EPP, Nire 31204623869 e protocolo 236397028 - 13/11/2023. Autenticação: 9BD8BB8DD943575C6AEF3DBDD3FCD3E8B06B96FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.702-8 e o código de segurança T5pf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/12



DADOS CADASTRAIS

Dados Cadastrais

Razão Social: Brasferma Ltda

CNPJ: 00.503.644/0001-00

Endereço: Sede: Av. Coronel José Dias Bicalho, 933, Belo Horizonte/MG

Cep: 31.275-050

Endereço de cobrança: o mesmo

Telefones: (31) 3296 -5699 / (31) 3347-2628

E-mails: braferma@yahoo.com.br / adm@brasferma.com.br

Inscrição Estadual: 062.920459.00-08

Inscrição Municipal: 120.094/001-3

Fundação: 15/03/1995

Diretor Administrativo e Representante: Carlos Fernando Rosa Pereira

CPF: 967.646.198-91

RG (Órgão e Estado emissor): CAER 267880 Data da Expedição: 17/05/2004

Endereço/Domicílio: Rua Bianca, 120, Bandeirantes, Belo Horizonte/MG -

CEP: 31.340-610

Contador: Iago Brochado Botelho - Tel (31) 2515-6062

Optante pelo SIMPLES: (X) SIM / () NÃO

Empresa de Pequeno Porte (EPP): (X) SIM / () NÃO

E-mail: braferma@yahoo.com.br

Referências Bancárias:

Banco do Brasil

Agência: 1229-7 - Conta corrente: 135.362-4

Tel. (31) 4003-3001 / 3298-8958



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASFERMA LTDA
CNPJ: 00.503.644/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:22 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **5FA7.24DB.9033.836B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/02/2025		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/05/2025		
NOME/NOME EMPRESARIAL: BRASFERMA LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062920459-00-08		CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AV CORONEL JOSE DIAS BICALHO				NÚMERO: 933	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: SAO JOSE		CEP: 31275050	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000843426967					

000526 J



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCLKMOPLO**

Certidão nº **29.842.894** Exercício: **2025**

Emissão em: **12/02/2025**

Requerimento em: **15:35:12**

Validade: **14/03/2025**

Nome: **BRASFERMA LTDA**

CNPJ: **00.503.644.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASFERMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.503.644/0001-00

Certidão nº: 85871177/2024

Expedição: 12/12/2024, às 13:50:53

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASFERMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.503.644/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.503.644/0001-00
Razão Social: BRASFERMA LTDA
Endereço: AV CORONEL JOSE DIAS BICALHO 933 / SAO JOSE / BELO HORIZONTE / MG / 31275-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020319230035379406

Informação obtida em 17/02/2025 09:00:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000528 7

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 28/02/2025 16:23:53

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **Acordo de Leniência** **CEAF** **CEIS** **CEPIM** **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **00503644000100**

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000530 J

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00503644000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021013383 Data Concessão: 28/04/2021 Data de Validade: 28/04/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 00.503.644/0001-00 Inscr. Municipal: 0.120.094/001-3 Data de Registro: 27/04/2021

Razão Social: BRASFERMA LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 306351 010 0013 Regional: PAMPULHA - P2

Endereço: AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO

Número: 933

Bairro: SAO JOSE

Município: Belo Horizonte

CEP: 31275-050

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Área utilizada(m²): 254,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OM-1 - Ocupação Moderada - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Conexão Verde

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e

466999900 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS (Grupo III) - Não exercida no local

466130000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS (Grupo III) - Não exercida no local

466210000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS (Grupo III) - Não exercida no local

466560000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS (Grupo III) - Não exercida no local

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) - Não exercida no local

468690200 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

471300400 LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

475390000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (Grupo II) - Não exercida no local





Código Descrição

475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (Grupo I) - Não exercida no local		
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia:	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (Grupo II) - Não exercida no local		
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia:	Comércio varejista de materiais de construção
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (Grupo II) - Não exercida no local		
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo II) - Não exercida no local		
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia:	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I) - Não exercida no local		
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia:	Comércio varejista de veículos peças e acessórios
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo II) - Não exercida no local		
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia:	Comércio atacadista de veículos peças e acessórios
453070100	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III) - Não exercida no local		
Subcategoria:	SERVIÇO	Tipologia:	Serviços de reparação e conservação
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo II) - Não exercida no local		

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às



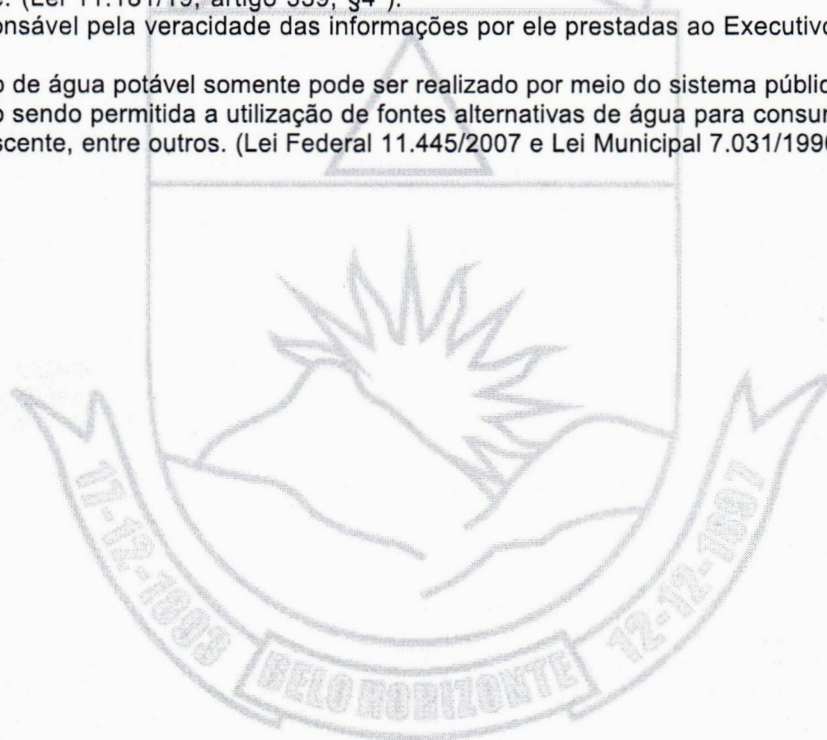
DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA
Certidão solicitada em 21 de Fevereiro de 2025 às 17:35

Adm. mencionadas.
CERTIDÃO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATURALIZAÇÃO CIVIL, nesta comarca, até a presente data, nas ações

Corregedoria Geral de Justiça.
feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome designado, com o nome

(e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente
unificado abrange todas as comarcas do Estado;
Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca designada, com exceção
mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos
Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Prod) e o SEEU - Sistema Eletrônico de
(d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido im-

(c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF
confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça de
(<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição

o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
(d) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da

Observações:
do Conselho Nacional de Justiça;
(a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do a

CNPJ: 00.203.644/0001-00
Nome: BRASFERMA LTDA

Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:
Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,
específicas de Concordata Preventiva \ Suspensiva

000534 J

Ao
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PROCESSO LICITATÓRIO N°90007-2025

A UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 88.442.553/0001-45, sediado(a) no seguinte endereço: RUA JOSE GIACOMINI, nº 80, bairro: CENTRO, CEP: 99700-440, no Município de ERECHIM, com o seguinte endereço eletrônico: licitacoes@unifars.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 54 3522-4178, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). EDSON AMARAL CPF N°220.941.720-15, com função de: DIRETOR conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, propõe fornecer ao Município de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão nº XX/202X e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM N°	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT.	UNID.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	ENVASADORA DE MEL COM BALANÇA ELETRÔNICA. Para líquidos e pastosos; Pneumática; Peso de envase ajustável; Painel digital; Bico antigotejamento; Controle de velocidade do envase; Painel Touch Screen; Para envase de potes e bisnagas; Dosagem através de bomba acoplada; Controle através de balança eletrônica; Tara dos frascos automática, envasando apenas o peso líquido; Regulagem e indicação de peso eletrônica; Precisão de até 0,5%; Ajuste fácil e rápido; Memória para 25 dosagens; Até 800 frascos por hora, dependendo do peso.	SOTRONIC	ST-500	01	UND	24.000,00	24.000,00

• **CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

- Forma de Pagamento: Conforme Edital.
- Validade da Proposta: Conforme Edital e/ou 90 dias.
- Prazo de Entrega: Conforme Edital.
- Garantia: Conforme Edital e/ou Todos os produtos ofertados têm garantia de 3 (três) meses. (Garantia legal de 3 meses) (Nos casos onde o edital ou contrato estipula garantia superior a 3 (três) meses, essa sempre será composta por (Garantia legal de 3 meses + o tempo necessário a completar o prazo total solicitado, por exemplo: quando solicitado garantia de 12 (doze) meses, essa

Pag. 01/04



UNIFA Comércio de equipamentos agroindustriais Ltda

Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178

licitacoes@unifars.com.br

www.unifars.com.br

000536 5

será composta por 3 (três) meses de garantia legal com o acréscimo de 9 (nove) meses de garantia contratual) – sempre conforme edital/contrato e de acordo com as condições estabelecidas em proposta comercial.

Dados Bancários: **Sicredi, Ag.º 0217 C/C nº 52499-3 – ERECHIM – RS.**

- Indicação de Preposto (nome, CPF, cargo/ função, telefone e e-mail);
EDSON AMARAL – CPF 22094172015; DIRETOR; TELEFONE: 5435224178 –
LICITACOES@UNIFARS.COM.BR

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do presente Edital.

O Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) é um cadastro obrigatório para todas as pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais listadas no Anexo I da Instrução Normativa do IBAMA nº 06/2013, CAPITULO III art 10 – I - art. 2º, inciso I; Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, - CONFORME CONTA NO ANEXO VIII DA LEI 6938 DE 1981, a empresa UNIFA não possui atividades econômicas obrigadas a manter CTF/APP.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Dispensa de apresentação de Licença / Alvará ANVISA e Registro / Isenção do Produto: Conforme parecer emitido pela ANVISA (link para conferencia abaixo), mobília ou moveis de apoio e infra-estrutura hospitalar e laboratorial não são regulados pelo órgão.
<http://antigo.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>

OBSERVAÇÃO: As medidas expostas no catálogo são ilustrativas e sofrem alterações de acordo com a solicitação e/ou necessidade do cliente. (SERÁ ENTREGUE CONFORME MEDIDAS DO EDITAL).

A empresa UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 88.442.553/0001-45, sediada na Rua Jose Giacomini, nº 80, Bairro Centro, na cidade de Erechim-RS, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

- (X) Encontra-se enquadrada como MICROEMPRESA, conforme inciso I, do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- (X) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006.
- (X) Para fins do disposto no art. 62 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital do Pregão Eletrônico.
- (X) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- (X) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei no 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezois anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos. – ou com base na lei 14.133 ou edital em questão.
- (X) Que para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, instaurado pela pelo órgão licitante da presente, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- (X) Total conhecimento das regras do edital.

(X) Que disporemos de serviço próprio e/ou terceirizado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, durante o período de garantia dos equipamentos, softwares e materiais contra defeitos de fabricação, com a substituição de peças sem ônus algum ao cliente nas condições exigidas pelo edital.

(X) Que dá total garantia de fornecimento dos produtos ofertados.

(X) Que para os devidos fins deste Pregão Eletrônico, sob as penas da Lei, que os documentos apresentados no presente procedimento licitatório, são Fielis e Verdadeiros.

(X) Para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) Sob as penalidades cabíveis, possuir todas as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto deste edital, concordando totalmente com as condições estabelecidas no mesmo, atendendo os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório, nos termos do art. 62 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste certame.

(X) Sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93, com a redação conferida pela Lei N.º 9.684/98 – ou com base na lei 14.133 ou edital em questão.

(X) Sob as penas da Lei, para os devidos fins que nossa empresa está enquadrada na modalidade “EPP – empresa de pequeno porte”, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar Nr 123/2006, e de não haver nenhum dos impedimentos previstos dos §§ 3º e 9º do artigo 3º da Lei 123/06.

(X) Para fins do disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

(X) Sob as penas da Lei, que nossa empresa possuir quantidade abaixo de funcionários contratados, e que por este motivo, estamos dispensados de cumprir a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

(X) Sob as penas da lei, para efeito de comprovação em licitação, que não temos parentesco e não possuímos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive dos respectivos juízes e desembargadores vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento no âmbito deste excelentíssimo órgão, a qual dá aplicabilidade ao disposto no art. 3º da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005, alteradas pelas Resoluções nº 09/2005 e nº 21/2006, do Conselho Nacional de Justiça.

(X) Não possuir em nosso quadro societário e de funcionários, servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão n.º 409/2015 – TCU – Plenário.

(X) Não possuir servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, em atendimento à vedação prevista no artigo 18, inciso XII da Lei nº 13.080, de 02/01/2015 (LDO 2015).

(X) Sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

(X) Que concordamos em FIRMAR A ARP E CONTRATOS dela oriundos para o objeto da licitação pelo(s) preços ofertados mantendo todas as condições.

(X) Autorizo, por este instrumento, o órgão contratante a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório deste Pregão.

(X) Ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

(X) Que o(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconcondicionado(s), não re-manufaturado(s) ou reciclado(s), salvo quanto indicado especificamente na descrição do produto.

(X) Sob as penas da lei, para os devidos fins, que esta empresa, não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo.

(X) Tendo em vista a previsão do inciso IV, art. 2º da Lei nº 7.892/2013, conhecemos a existência destes entes como participantes do pregão, bem como seus quantitativos que serão registrados na Ata gerenciada pelo órgão gerenciador.

(X) Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

PROCEDIMENTOS DE GARANTIA / MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO

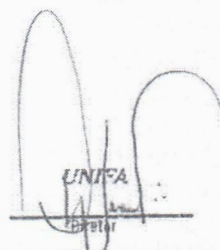
1. Devem ser respeitados todos os prazos de garantia e condições constantes no TERMOS DE USO E GARANTIA PADRÃO DA EMPRESA – DISPONÍVEL EM: LINK DE ACESSO AO TERMO DE GARANTIA ON-LINE: <https://www.unifars.com.br/p/termo-de-garantia>

2. Como requisito de aplicabilidade de garantia, devem ser seguidos os procedimentos de MANUTENÇÃO, UTILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO constantes em: MANUAIS E CATÁLOGOS DE PRODUTOS: <https://www.unifars.com.br/p/manuais-e-catalogos> (Devem ser respeitados os manuais atualizados disponíveis no site dos fabricantes quando disponível ou no site do revendedor) ou caso não haja a disponibilidade dos manuais de utilização e instalação online, devem ser respeitados os manuais entregues impressos junto com os produtos fornecidos.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim – RS, 24/02/2025

88442553/0001-45
UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAS LTDA
Rua José Giacominini, 80-Centro
CEP 99700-000
ERECIM-RS



UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAS LTDA
CNPJ: 88.442.553/0001-45
EDSON AMARAL - DIRETOR
CPF: 220.941.720-15



CATÁLOGO

- **EQUIPAMENTO NOME:** ENVASADORA SEMIAUTOMÁTICA COM BALANÇA DIGITAL – PASTOSOS E LÍQUIDOS
- **FABRICANTE:** SOTRONIC
- **MODELO (N°):** ST-500
- **CAPACIDADES:** até 800 frascos por hora (conforme operador e capacidade dos frascos)

IMPORTANTE !!!

As instruções devem ser seguidas pelo adquirente, para problemas originados pelo uso incorreto fora do indicado pelo fabricante a garantia se extingue.

Envasadora semiautomática com balança digital, equipamento possui sistemas que auxiliam o envase de produtos líquidos ou pastosos, proporcionando maior controle da produção, o operador deve posicionar os frascos manualmente em baixo do bico dosador do equipamento e após iniciar o processo de envase, equipamento deve ser ligado em tanque de armazenamento temporário de onde será sugado o produto que será envasado, o fechamento dos potes ou frascos não é feito pelo equipamento;
Destinado ao envase de produtos alimentícios líquidos ou pastosos (leite, mel, iogurte, suco, dentre outros, consulte o dep. Técnico).

- Pés com nivelamento de altura;
- 01 bico dosador;
- Voltagem 110v monofásico ou 220v monofásico (conforme modelo adquirido);
- Acompanha bomba helicoidal;
- Painel touch-screen para facilitar a utilização, possui memória interna para as receitas cadastradas até 25 receitas, precisão ajustável de até 0,5%, tara automática conforme o peso configurado na receita, painel digital para visualização do peso;
- Bico retentor antigotejamento em inox;
- Produção de até 800 frascos (250ml) por hora, conforme velocidade do operador do equipamento;
- Ajuste fino da velocidade da bomba;
- Acompanha mesa inox;
- Estrutura em aço carbono ou similar com pintura ou em inox (conforme modelo adquirido);
- Pesa somente o peso líquido, tara do peso do pote;
- Painel metálico, plástico ou inox (conforme modelo adquirido);

→ Acessórios (não inclusos e opcionais): Quadro de comando em inox, mesa com estrutura em inox, tanque para armazenamento e sucção do produto envasado;

(O PRODUTO SEMPRE É ENTREGUE CONFORME PROPOSTA COMERCIAL,
CONSULTE O DEP COMERCIAL)



SOTRONIC.

ELETO CIRÚRGICA SOTRONIC LTDA. ®

DESDE
03 / 1961



Indústria e Comércio de Equipamentos Agroindustriais e Aço Inoxidável
Não podemos competir com aqueles que vendem mais barato. Eles sabem o quanto vale o que vendem.

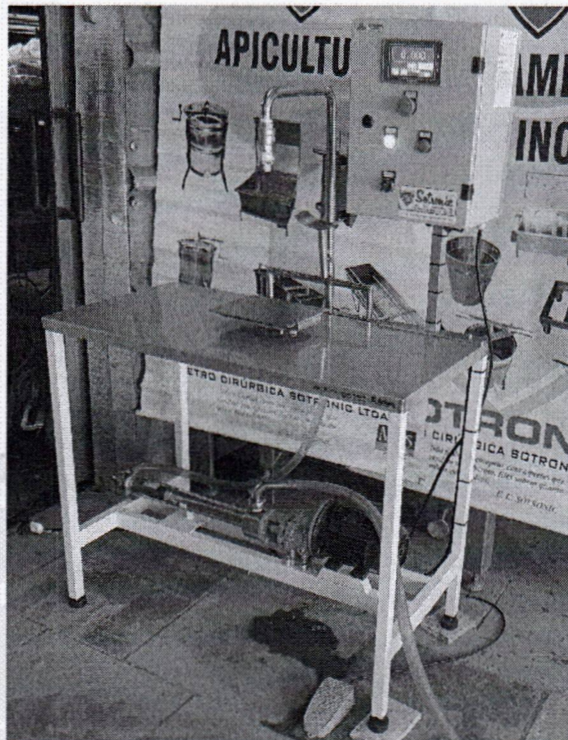
Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178

sotronic@sotronic.com.br

www.sotronic.com.br

000540 J.
Grupo
Amaral
www.grupoamaral.com.br - FME CIMA 53

FOTOS ILUSTRATIVAS DE ALGUNS PRODUTOS SEMELHANTES



Obs: As fotos são ilustrativas e podem representar produtos com acessórios ou componentes fora de linha não inclusos na proposta aprovada.

Manuais e catálogos: <https://www.unifars.com.br/p/manuais>

Termo de garantia padrão: <https://www.unifars.com.br/p/termo-de-garantia>

Pag. 02/03 - ENV ST-500 - R00

Telefone: (54) 3522-1898

(54) 3522-1198

WhatsApp: (54) 3522-4178

DESDE 03/1961

www.sotronic.com.br

sotronic@sotronic.com.br

Inscrição Estadual: 039/0001120

CNPJ: 89.425.185/0001-90

Rua Jose Giacomini, nº 100, Centro, Erechim-RS CEP: 99700-440



SOTRONIC.

ELETO CIRÚRGICA SOTRONIC LTDA. ®

DESDE
03 / 1961



Indústria e Comércio de Equipamentos Agroindustriais e Aço Inoxidável
Não podemos competir com aqueles que vendem mais barato. Eles sabem o quanto vale o que vendem.

000541J
Grupo
Amaral
www.grupomaral.com.br

Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178
sotronic@sotronic.com.br
www.sotronic.com.br

NOSSA FÁBRICA:

A empresa encontra-se estabelecida hoje em uma área construída de aproximadamente 2.200 m².
Rua José Giacomini 100, Centro, Erechim-RS.

Para mais informações acesse nosso site: WWW.SOTRONIC.COM.BR

Sotronic, desde 1961 levando qualidade em equipamentos de aço inoxidável para agroindústria!

LOJA VIRTUAL COM PRODUTOS SOTRONIC E MUITOS OUTROS: WWW.UNIFARS.COM.BR



Manuais e catálogos: <https://www.unifars.com.br/p/manuais>

Termo de garantia padrão: <https://www.unifars.com.br/p/termo-de-garantia>

Pag. 03/03 - ENV ST-500 - R00

Telefone: (54) 3522-1898

(54) 3522-1198

WhatsApp: (54) 3522-4178

DESDE 03/1961

www.sotronic.com.br

sotronic@sotronic.com.br

Inscrição Estadual: 039/0001120

CNPJ: 89.425.185/0001-90

Rua Jose Giacomini, nº 100, Centro, Erechim-RS CEP: 99700-440



Comércio de equipamentos agroindustriais Ltda

www.unifars.com.br

Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178

unifa@unifars.com.br

DECLARAÇÃO

Ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- ESTADO DO PARANÁ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025**

A empresa **UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº **88.442.553/0001-45**, sediada na **Rua Jose Giacomin, nº 80, Bairro Centro, na cidade de Erechim-RS, CEP 99700-440**, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

(X) Encontra-se enquadrada como MICROEMPRESA, conforme inciso I, do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) Não encontra-se enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006.

(X) Para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital do Pregão Eletrônico.

(X) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(X) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

(X) Que para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, instaurado pela pelo órgão licitante da presente, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(X) Total conhecimento das regras do edital.

(X) Que disporemos de serviço próprio e/ou terceirizado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, durante o período de garantia dos equipamentos, softwares e materiais contra defeitos de fabricação, com a substituição de peças sem ônus algum ao cliente nas condições exigidas pelo edital.

(X) Que dá total garantia de fornecimento dos produtos ofertados.

(X) Que para os devidos fins deste Pregão Eletrônico, sob as penas da Lei, que os documentos apresentados no presente procedimento licitatório, são Fíéis e Verdadeiros.

(X) Para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) Sob as penalidades cabíveis, possuir todas as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto deste edital, concordando totalmente com as condições estabelecidas no mesmo, atendendo os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e do Decreto nº 30.538 de 17.03.2009, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste certame.

(X) Sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93, com a redação conferida pela Lei N.º 9.684/98.

(X) Sob as penas da Lei, para os devidos fins que nossa empresa está enquadrada na modalidade "EPP – empresa de pequeno porte", conforme define o Art. 3º da Lei Complementar Nr 123/2006, e de não haver nenhum dos impedimentos previstos dos §§ 3º e 9º do artigo 3º da lc 123/06.

(X) Para fins do disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

(X) Sob as penas da Lei, que nossa empresa possuir quantidade abaixo de funcionários contratados, e que por este motivo, estamos dispensados de cumprir a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

(X) Sob as penas da lei, para efeito de comprovação em licitação, que não temos parentesco e não possuímos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive dos respectivos juízes e desembargadores vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento no âmbito deste excelentíssimo órgão, a qual dá aplicabilidade ao disposto no art. 3º da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005, alteradas pelas Resoluções nº 09/2005 e nº 21/2006, do Conselho Nacional de Justiça.

(X) Não possuir em nosso quadro societário e de funcionários, servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela

www.unifars.com.br Pag. 01/07

S-2000



08 / 1976

UNIFA

000543 J

Comércio de equipamentos agroindustriais Ltda

www.unifars.com.br

Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178

unifa@unifars.com.br

demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão n.º 409/2015 – TCU – Plenário.

(X) Não possuir servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, em atendimento à vedação prevista no artigo 18, inciso XII da Lei nº 13.080, de 02/01/2015 (LDO 2015).

(X) Sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

(X) Que concordamos em FIRMAR A ARP E CONTRATOS dela oriundos para o objeto da licitação pelo(s) preços ofertados mantendo todas as condições.

(X) Autorizo, por este instrumento, o órgão contratante a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório deste Pregão.

(X) Ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

(X) Que o(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não recondicionado(s), não re-manufaturado(s) ou reciclado(s).

(X) Sob as penas da lei, para os devidos fins, que esta empresa, não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo.

(X) Tendo em vista a previsão do inciso IV, art. 2º da Lei nº 7.892/2013, conhecemos a existência destes entes como participantes do pregão, bem como seus quantitativos que serão registrados na Ata gerenciada pelo órgão gerenciador.

(X) Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

(X) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal 8.666/93, bem como no artigo 2º da Lei Municipal 5.188/16.

(X) Não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, em atendimento à Lei Federal 12.846/2013.

(X) Não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

(X) Que recebeu do licitador toda a documentação do Pregão Eletrônico supramencionada, relacionada no Edital em apreço e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

(X) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**, Declara, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega e comprometem-se a manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

(X) Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

(X) Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

88442553/0001-45
UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAS LTDA
Rua José Giacominini, 80-Centro
CEP 99700-000
ERECHIM-RS

Erechim – RS, 24/02/2025

UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAS LTDA
CNPJ: 88.442.553/0001-45
EDSON AMARAL - DIRETOR
CPF: 220.941.720-15

www.unifars.com.br

Pag. 02/07

CNPJ: 88.442.553/0001-45 Inscrição Estadual: 039/0097829
Rua Jose Giacominini, nº 80, Centro, Erechim-RS CEP: 99700-440
Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178 unifa@unifars.com.br



UNIFA

000544 J

Comércio de equipamentos agroindustriais Ltda

www.unifars.com.br

Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178

unifa@unifars.com.br

DECLARAÇÃO

Ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 88.442.553/0001-45, sediado(a) no seguinte endereço: RUA JOSE GIACOMINI, nº 80, bairro: CENTRO, CEP: 99700-440, no Município de ERECHIM, com o seguinte endereço eletrônico: licitacoes@unifars.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 54 3522-4178, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). EDSON AMARAL CPF Nº220.941.720-15, com função de: DIRETOR, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA:**

- a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;
- que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
- que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

www.unifars.com.br Pag. 03/07

CNPJ: 88.442.553/0001-45 Inscrição Estadual: 039/0097829
Rua Jose Giacomini, nº 80, Centro, Erechim-RS CEP: 99700-440
Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178 unifa@unifars.com.br



08 / 1976

UNIFA

000545 J

Comércio de equipamentos agroindustriais Ltda

www.unifars.com.br

Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178

unifa@unifars.com.br

- a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação; **p)** que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

- ciência de que as vedações indicadas nas alíneas "d", "e" e "f" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

- em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: licitacoes@unifars.com.br

2 - Telefone: 54 3522-4178

3 - Whats App: 54 3522-4178

4 - Telegram: -

- caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Dados Bancários:

Dados Bancários: Sicredi, Ag.nº 0217 C/C nº 52499-3 – ERECHIM – RS.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim – RS, 24/02/2025

88442553/0001-45
UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAS LTDA
Rua José Giacominini, 80-Centro
CEP 99700-000
ERECHIM-RS

UNIFA
Diretor

UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAS LTDA
CNPJ: 88.442.553/0001-45
EDSON AMARAL - DIRETOR
CPF: 220.941.720-15



000546J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 88.442.553/0001-45 DUNS®: 91****21
Razão Social: UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/01/2025
Receita Municipal	Validade:	16/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/03/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/01/2025 09:45

1 de 1

CPF: 220.XXX.XXX-15 Nome: EDSON AMARAL

Ass: _____

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.442.553/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/10/1976
NOME EMPRESARIAL UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE GIACOMINI	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIFA@UNIFARS.COM.BR	TELEFONE (54) 3522-4178	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 09:43:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 88.442.553/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:29 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2025.

Código de controle da certidão: **E7C3.2562.E383.9567**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **UNIFA COM DE EQUIP AGRO INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ base: **88.442.553/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32657999**
Autenticação: **42975460**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: UNIFA COMERCIO DE EQUIPAM AGRO INDUSTRIAIS LTDA
CPF/CNPJ.....: 88.442.553/0001-45
Insc. Municipal...: 2430
Endereço.....: RUA JOSE GIACOMINI, 80
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
3314-7/12 Serv.de manut.e reparação de maquinas agrícolas
4789-0/99 Com.varej.de equipamentos p/ agropecuária

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 03/03/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 288442553000145
Emitida às 15:52:13 do dia 03/12/2024.
Código de Autenticidade 32CA.1BD8

000551 J

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 88.442.553/0001-45
Razão Social: UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: RUA JOSE GIACOMINI 80 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021320520567189539

Informação obtida em 18/02/2025 10:02:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 88.442.553/0001-45
Certidão nº: 9140981/2025
Expedição: 18/02/2025, às 09:59:16
Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.442.553/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO SOCIAL

NEWTON JOSÉ AMARAL, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, inscrito no C.P.F. sob nº 221.342.990/91, possuidor de / título de eleitor nº 26.883 da 20ª Zona de Cartório de Erechim, expedido em 23/09/71, residente e domiciliado a rua Pedro Álvares Cabral, 19, aptº 1, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul e EDSON AMARAL, brasileiro, solteiro, maior emancipado, registro de emancipação nº 091/76, datado de 27/09/76, no Cartório de Registro Civil de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, do comércio inscrito no C.P.F. nº 220.941.720/15, possuidor de título de eleitor nº 33.845 da 20ª Zona de Cartório de Erechim, expedido em 23/06/75, residente e domiciliado a rua Pedro Álvares Cabral, 19, aptº nº 1, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, resolvem/ de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas e condições:

I

A Sociedade terá sua sede e foro jurídico nesta cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, a rua Pedro Álvares Cabral, 19, e girará sob a denominação social de LARAMA REPRESENTAÇÕES LTDA.

II

O Capital Social, será de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente brasileira, com a seguinte distribuição em relação aos sócios:

1. NEWTON JOSE AMARAL, R\$ 10.000,00 (dez / mil cruzeiros)
2. EDSON AMARAL, R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

III

A Sociedade tem como objetivo, representações comerciais a base / de comissões.

IV

O tempo de duração da sociedade será indeterminada, e a responsabilidade dos sócios será limitada ao total do capital social.

1º Tabelionato de Notas de Erechim
Daniela Mara Poncio - Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone (51) 3322.1221 - gina@tabelionatoerchim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo:

0182.01.0900001.41704

Erechim, 23 de julho de 2009
Gabriele Mazzotti-Escritora - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

segue...



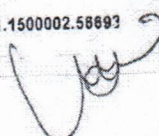
000223

0005543

EM BRANCO

 **Cartório PÔNCIO**
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNBR/RS, do que dou fé.
Erechim, 25 de abril de 2016
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selo: 0122.01.1500002.58693



Mandela dos Santos
Tabelã Substituta

SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



continuação...

V

A Gerencia de LARAMA REPRESENTAÇÕES LTDA, será exercida por ambos os sócios, competindo-lhes representá-la em juízo e fora dele e / participarem de todos os demais atos inerentes as suas funções em harmonia com os fins sociais.

VI

A Sociedade fará realizar um balanço geral no último dia útil de cada ano civil, para que se possa conhecer sua situação econômica financeira.

VII

Os Sócios sempre que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, que será fixada de comum acordo entre os sócios e levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

VIII

Os sócios não poderão caucionar ou transferir suas quotas de capital na sociedade, sem o expresse consentimento do outro, sob pena de ser considerada sem efeito a caução ou transferência, realizada sem a satisfação dessa formalidade.

IX

Os lucros ou prejuízos por ventura constatados em cada balanço geral, que eventualmente forem apurados, serão divididos pro rata dos, pelos sócios na proporção de capital de cada um.

X

No legítimo interesse da sociedade poderão os sócios, de comum acordo optar não, digo, pela não distribuição dos lucros por ventura apurados em cada balanço geral, destinando-os para reservas de garantia ou aumento de capital.

XI

A MORTE de um dos sócios determinará automaticamente a dissolução da sociedade, podendo o sócio remanescente junto com os herdeiros ou sucessores continuar girando com o mesmo ramo de negócio, no mesmo local, sob outra denominação social.

XII

As dúvidas ou divergências que surgirem entre os sócios serão dirimidas por juízo arbitral, instituído pelas leis vigentes, ao tempo de sua constituição.

segue...



000200

000556 J

EM BRANCO

 **1º Tabelionato de Notas**
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirtabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé.

Erechim, 25 de abril de 2018
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selo: 0182.01.1500002.56694

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incen
Tabeliã Substituta

 **1º Tabelionato de Notas de Erechim**
Daniela Mara Poncio - Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3592.1221 - primeirtabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.0900001.41705

Erechim, 23 de julho de 2008
Gabriele Mazzotti-Escrevevente - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

continuação...

XIII

Os casos omissos do presente instrumento contratual, serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e convenionados, firmam os contratantes de próprio punho e, em presença das testemunhas a tudo presente, lavrando-se o presente instrumento contratual em quatro exemplares de igual teor e forma, datilografadas sem emendas ou rasuras que duvidas façam, e para que produza os efeitos da lei e de direito.

Erechim (RS), 11 de outubro de 1976.

1.º TABELIONATO
ERECHIM - RS

- NEWTON JOSÉ AMARAL -

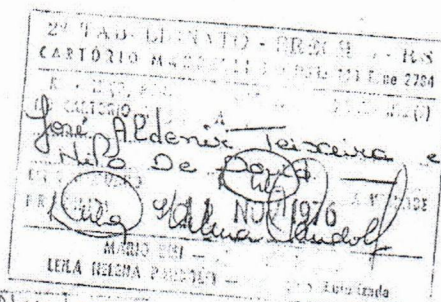
1.º TABELIONATO
ERECHIM - RS

- EDSON AMARAL -

Testemunhas:

José Aldenir Teixeira
CPF - 065666600/25

Nilo De David
CPF - 253132580 87



1.º TABELIONATO
ERECHIM-RS

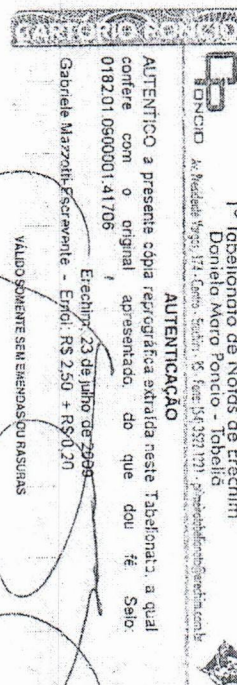
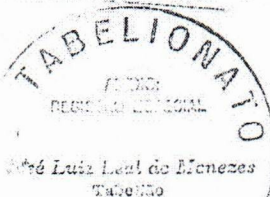
Reconheço a(s) firma(s) de Newton José Amaral e de Edson Amaral

indicada(s) a seta, por Somente a(s) existente(s) no fichário deste cartório.

Em testemunho da verdade

ERECHIM 11 NOV. 1976

Luiz Leal de Menezes Tabelião



722000

000558 J

EM BRANCO

	Cartório PÔNCIO 119 100 0000, 84 1000	1º Tabelionato de Notas Bel. Daniela Mara Pôncio Tabellã	Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim RS Fone: (54) 3015-1221 primertabelionato@erechim.com.br
	AUTENTICAÇÃO AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNRR/RS, do que dou fé. Erechim, 25 de abril de 2016 Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selo: 0122.01.1500002.58805		

Manoela dos Santos Incerti
Tabellã Substituta

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Ganniel



A D E N D O A O C O N T R A T O S O C I A L

NEWTON JOSÉ AMARAL e EDSON AMARAL, já qualificados no instrumento principal, em Adendo a seu contrato social, firmado em 11 de outubro de 1976. Declaram o que segue:

1 - Que, por existir firma com nome assemelhado é anulada a cláusula primeira do referido contrato, o qual possa o ter a seguinte redação:

PRIMEIRA:

A sociedade terá sua sede e foro jurídico nesta cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, à rua Pedro Álvares Cabral, 19, e girará sob a denominação social de: " UNIFA - REPRESENTAÇÕES LTDA ".

SEGUNDA:

Que as demais cláusulas permanecem em pleno vigor:

E, por estarem assim juntos e acertados firmam o presente, o próprio punho e a tudo presente, lavrando-se o presente instrumento em cinco exemplares de igual teor e forma datilografada sem emendas e rasuras que dúvidas façam, sendo que a primeira via será arquivada na MM JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL, para que possa produzir os efeitos da lei e de direito.

Erechim, 11 de abril de 1977



1.º TABELIONATO
ERECIM - RS

Newton José Amaral
- NEWTON JOSÉ AMARAL

1.º TABELIONATO
ERECIM - RS

Edson Amaral
- EDSON AMARAL

TESTEMUNHAS:

1.º TABELIONATO
ERECIM - RS

Seixeira
José Alderete Teixeira
CPF - 065666600/25

1.º TABELIONATO
ERECIM - RS

Nilo De David
CPF - 253132580 87



0	Reconheço a (s) firm a (s) de <i>Jose Al-</i>
1	<i>demir Teixeira, Nilo De</i>
2	<i>David, Newton José Ama-</i>
3	<i>ral, Edson Amaral -</i>
1.º TABELIONATO NO VERSO Tabelionato Erechim-RS 12 ABR. 1977 <i>Amorim</i>	

000000

0005603

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

O presente exemplar é da igual teor ao arquivado
 nesta Junta Comercial sob nº 474.278
 em sessão DESTA DATA.
 Porto Alegre, 26 de abril de 1977

Coord. Unidade Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
 C. P. P. 0000000
 Rua Dr. Flores, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3015-1221
 Porto Alegre - RS

1º Tabelionato de Notas de Erechim
 Daniela Mara Poncio - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste
 Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo:
 0182.01.0900001.41708 a 41709
 Erechim, 23 de julho de 2009
 Gabriele Mazzotti-Escrevente - Emol: R\$ 5,00 + R\$ 0,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica que
 confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos
 termos do art. 642 à 645 da CNBR/RS, do que dou fé.
 Erechim, 25 de abril de 2018
 Emol: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,80 = R\$ 9,00 Selo: 0182.01.1500002.58710 a
 58710

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incerti
 Tabeliã Substituta

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CGCMF n.88.442.553/0001-45

NEWTON JOSÉ AMARAL, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado a Rua Carlos Kellers, n.200 apto 11, nesta cidade de ERECHIM RS, Portador da Carteira de Identidade n.102.634.2905-SSP-RS, CPF n.221.542.990-91 ; e **EDSON AMARAL**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado a Rua Saulle Pagnoncelli, n.95, nesta cidade de ERECHIM RS, Portador da Carteira de Identidade n.301.672.8549 -SSP RS, CPF n.220.941.720-15 ; sócios componentes da sociedade " **UNIFA - REPRESENTAÇÕES LTDA** ", com sede a Rua Pedro Álvares Cabral, n. 19, nesta cidade de ERECHIM RS, com Contrato Constitutivo , e adendos de 11 de Abril de 1977, arquivado na MM Junta Comercial do RGS , em 26 de Abril de 1977 sob o n. 474.278 , de comum e perfeito acôrdo, resolvem alterar o Contrato Social , e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL E SUBSCRIÇÃO

Artigo 1o. - O Capital Social de Cr\$-10.000,00 (Dez mil cruzeiros), que hoje pela moeda corrente nacional, corresponde à R\$-0,01, (Hum centavo de real) , através desta Alteração, passa para R\$-10.000,00 (Dez mil reais).

Artigo 2o. - A integralização do Aumento do Capital Social, descrito na cláusula anterior, é em moeda corrente nacional, o sócio **NEWTON JOSÉ AMARAL**, o valor de R\$-4.999,99(Quatro mil, novecentos noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e pelo sócio **EDSON AMARAL**, o valor de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais).

Artigo 3o. - O Capital Social de R\$-10.000,00 (Dez mil reais), fica assim distribuído entre os sócios: **NEWTON JOSÉ AMARAL**, com cota-capital no valor de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais), correspondentes à 50,00 % (Cinquenta por cento), do Capital Social. **EDSON AMARAL**, com cota-capital no valor de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais) , correspondentes à 50,00 % (Cinquenta por cento,) do Capital Social.

DO RAMO DE ATIVIDADES

Artigo 4o. - É alterado o ramo de atividades a partir desta data, passando para:

- Comércio, importação e exportação de equipamentos para agropecuária e agroindústria.
- Prestação de serviços em montagens e manutenção de equipamentos para agro-indústria e industrial.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Artigo 5o. - A partir desta data, a denominação social, será: "**UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA**".

Artigo 6o. - O endereço da sede passa a partir desta data, para: Rua José Giacominni, n. 80, Centro, nesta cidade de ERECHIM RS.

DA GERÊNCIA

Artigo 7o. - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **EDSON AMARAL**, porém somente em assuntos que dizem respeito à sociedade, ficando no entanto, vedado de usá-la em fianças e ou avais a terceiros ou estranhos ao objetivo social.

1º Tabelionato de Notas de Erechim
Danieli Mara Poncio - Tabelião

Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (51) 3571.1121 - pmarcelo@tabelionatoerchim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo:
0182.01.0900001.41710

Erechim, 23 de julho de 2009

Gabriele Mazzotti-Escriturante - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU INSCRIÇÕES



EM BRANCO

 **Cartório PÔNCIO**
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Pôncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirtabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNRR/RS, do que dou fé.
Erechim, 25 de abril de 2016
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selo: 0182.01.150002.56095

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos
Tabeliã Substituta

DA MORTE, FALÊNCIA OU INCAPACIDADE DO SÓCIO

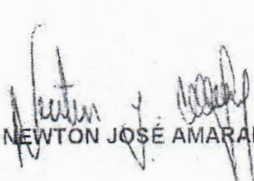
Artigo 8o. - A morte, falência ou incapacidade de algum dos sócios, não dissolverá a sociedade, podendo ingressar nesta, os herdeiros e ou sucessores legais do sócio falecido.

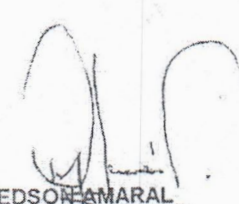
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9o. - Permanecem sem alterações ou modificações as demais cláusulas não alteradas ou modificadas, pelo presente instrumento.

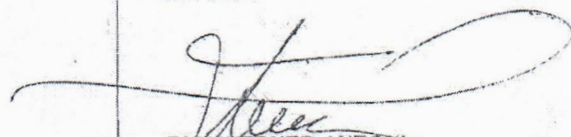
E, por assim estarem de comum e perfeito acôrdo, firmam o presente em cinco vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

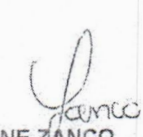
ERECHIM RS, 07 de Dezembro de 1998.


NEWTON JOSÉ AMARAL


EDSON AMARAL

TESTEMUNHAS:


RUY WERNER ANTONI
CI-7011940207- SSP RS


VAINE ZANCO
CI- 8011771931- SSP RS

1º Tabelionato de Notas de Erechim
Daniela Mara Poncio - Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primertabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.0900001.41711

Erechim, 23 de julho de 2004
Gabriele Mazzotti-Escritvente - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniele Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 - Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primertabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNRR/RS, do que dou fé.

Erechim, 25 de abril de 2018
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selo: 0182.01.1500002.56597

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incerti

EMBRANCO

UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA

2a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ n. 88.442.553/0001-45

Dr. Antonio Dario Carrión
OAB/RS 4518 - FONE: 3228.8170

NEWTON JOSÉ AMARAL brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de CACHOEIRA DO SUL-RS, RS, nascido em 20 de Setembro de 1953, Administrador de Empresas, Portador da Carteira de Identidade n. 102 6342905-SSP-RS, CPF n. 221.542.990-91, residente e domiciliado a Rua Carlos Kellers, n. 200, Apto 11, Centro, nesta cidade de ERECHIM-RS, Cep: 99.700-000, e;

EDSON AMARAL brasileiro, divorciado, natural de CACHOEIRA DO SUL-RS, nascido em 12 de Março de 1957, Administrador de Empresas, Portador da Carteira de Identidade n. 3016728549-SSP-RS, CPF n. 220.941.720-15, residente e domiciliado a Rua Aratiba, n. 212, Apto 41, centro, nesta cidade de ERECHIM-RS, Cep: 99.700-000.

Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de "UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA", estabelecida a Rua José Giacominini, n. 80, centro, nesta cidade de ERECHIM-RS, Cep: 99.700-000, inscrita no CNPJ sob n. 88.442.553/0001-45, com Contrato Social de 11 de Outubro de 1976, e Adendo, arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob n. 474.278 em 26 de Abril de 1977, NIRE sob n. 43203874981, e Alteração Contratual de 07 de Dezembro de 1998, registrada na MM Junta Comercial do RGS, sob n. 1.822.045, em 11 de Fevereiro de 1999, resolvem o que segue:

- 1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas respectivas quotas, sendo que ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 2 - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **EDSON AMARAL** que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuição de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso na denominação social em avais, fianças ou aceite de favores a terceiros, es tranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.
 - 2.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.
 - 2.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.
 - 2.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.
- 3 - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pro-labore", respeitando as limitações legais vigentes.
- 4 - A sociedade não terá Conselho Fiscal.
- 5 - O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro, quando será procedida a elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.
 - 5.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar Balanços intermediários no decorrer do exercício.
 - 5.2 - Até 4 (quatro) meses após o término do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração. Os sócios reunir-se-ão para deliberarem sobre estas contas.
- 6 - O resultado líquido será rateado, distribuído ou suportado pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.



1º Tabelionato de Notas de Erechim
Danieli Mara Poncio - Tabelião
Rua, Príncipe de Vergara, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (51) 3521.1221 - primordiotabelionato@erchim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, de que dou fé. Selo:
0182.01.0900001 41712
Erechim, 23 de Julho de 2009
Gabriela Mazzotti-Escriturante - E-mail: RS 2.50 + RS 0.20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMBENHAS OU RASURAS

EM BRANCO

 **Cartório PÔNCIO** **1º Tabelionato de Notas** Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Bel. Daniela Mara Pôncio | Tabeliã Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1321
primerotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNRR/RS, do que dou fé.

Erechim, 25 de abril de 2018
Emol. R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selo: 0182.01.1500002.58698

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incerti
Tabeliã Substituta

- 7 - No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito.
Parágrafo primeiro: O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.
- 8 - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação do sócio com representatividade de $\frac{3}{4}$ do capital social.
- 9 - O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro sócio, independentemente de anuência do outro, a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de $\frac{3}{4}$ do Capital Social.
- 10 - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar o outro, a sua intenção, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias e por escrito.
- 11 - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com os artigos 1.071 e 1.076 do Código Civil.
- 12 - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita e suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

A sociedade a contar de 10 de janeiro de 2002, passou a ser regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Artigo 1o. - A sociedade é limitada, de personalidade jurídica, e gira sob o nome empresarial de:

"UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA"

Artigo 2o. - A sociedade tem sua sede administrativa na Rua José Giaconinni, n. 80, centro, nesta cidade de ERECHIM-RS, Cep: 99.700-000.

Parágrafo Único: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, obedecida a legislação vigente.

DO OBJETO E PRAZO DURAÇÃO

Artigo 3o. - A sociedade tem por objetivo social, as atividades de:

- Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos para Agropecuária e Agroindústria;
- Prestação de Serviços em Montagens e Manutenção de Equipamentos para Agro-Indústria e Industrial.

Artigo 4o. - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 11 de Outubro de 1976.

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5o. - O Capital Social é de R\$-10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000(Dez mil) quotas, no valor nominal R\$-1,00 (Hum real), cada uma, totalmente integralizadas, assim subscritas:



1º Tabelionato de Notas de Erechim
 Daniela Mara Poncio - Tabeliã
 Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - poncio@tabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo:

Erechim, 23 de Julho de 2009
 Gabriele Mazzotti Escrevente - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

EM BRANCO

	Cartório PÔNCIO 1º Tabelionato de Notas	1º Tabelionato de Notas Bel. Daniela Mara Poncio Tabeliã	Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim RS Fone: (54) 3015-1221 primeirotabelionato@erechim.com.br
	AUTENTICAÇÃO AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 a 645 da CNRR/RS, do que dou fé. Erechim, 25 de abril de 2018 Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selo: 0182.01.1500002.56699		

Manoela dos Santos Incerri
Tabeliã Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS